

A. Billingsley



SENADO

- DO -

ESTADO DE SÃO PAULO

Projecto N.º de 1921
da Câmara

Mudando a denominação do distrito de
parte de "Hector Legrii", no município e conur-
ca de Peruípolis, para "Promissão"

~~do e Outras de instâncias~~

~~efecto de Dr. J. M. L.~~

~~29. 8. 21. Piso de 1921~~

~~SÃO PAULO~~

108, verso

30 9 21

Liaxastrosfeste

~~Encerrado em 1921~~

~~Decreto Oficial~~

ADMINISTRAÇÃO MONETÁRIA DO SENADO

~~Outubro 21.~~

O Diretor,

Bento Seguiel Sack

*Robert
W. Johnson*

2

A Belafonte

No 294



A Comissão de Justiça
que se encarregue

23.8.21.

Câmara dos Deputados do Estado de São Paulo

em 22 de Setembro de 1921.

Esm.^o Inv. Presidente do Senado.

A Câmara dos Deputados remette ao Senado o
inclusive projecto de lei mudando a denominação de distrito de
para de Hector Legui, no município e comarca de Penápolis,
para "Promissão".

para que se digne sujeitá-lo à discussão e votação.

O 1º Secretario,

Domingos Campos Vazquez

novo à pag 188

Comissão de Justiça

Official

23/2/21. L. este Pecado

DL SERAM 07/1921



A. Belisario 2

O Congresso Legislativo
do Estado de São Paulo decreta:

(Art. 1º) O distrito de paz Hector Legui, no município e comarca de Penápolis, passa a denominar-se "Promissão".

(Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara dos Deputados, 22 de Setembro de 1921.

Antônio Alvaro Ribeiro, Presidente
José P. de Campos Verqueria, Vice-presidente.
Arthur C. de Oliveira Whitaker, 2º secretário.

Deputado
A. Belisario

3

PROJECTO N. 7, DE 1921

O Congresso Legislativo do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1.o — O distrito de paz Hector Legru', no município e comarca de Pennapolis, passa a denominar-se Promissão.

Art. 2.o — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 6 de setembro de 1921 — Lutz Piza Sobrinho.

SENADO DE SÃO PAULO

At. Belo Jardim

- június

26.9.21.

Oscar de Almeida

3

Off. Alfonso

Mendes

Brasília 9

1921. J. M. M. C.

Comissão de JUSTIÇA

Parecer n. 12 de 1921

A comissão de justiça, concordando com a mudança da denominação do distrito de paz de "Hector Legrú", sito no município de Penápolis, para "Promissão", assumpto do projecto nº 7, de 1921, da outra causa do Congresso, entende que a medida proposta merece o apoio do Senado.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 1921.

Oscar de Almeida.

J. A. Fontenelle
Maurício de Almeida

Assinado para o Senado

26 set 1921
C. M. S.

6

5

PARECER N. 12, DE 1921

A Comissão de Justiça, concordando com a mudança da denominação do distrito de paz de "Hector Legru", sito no município de Pennapólis, para "Promissão", assumido do projecto n.º 7, de 1921, da outra casa do Congresso, entende que a medida merece o apoio do Senado.

Sala das comissões, 26 de setembro de 1921. — Oscar de Almeida, A. M. Fontes Junior, Ignacio Schubba

PROJECTO N. 7, DE 1921. DA CAMARA

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decreta:

Art. 1.º — O distrito de paz Hector Legru, no município e comarca de Pennapolis, passa a denominar-se Promissão.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Camara dos Deputados, 22 de setembro de 1921. — Antonio Alvares Lobo, presidente; Luiz P. de Campos Vergueiro, 1.º secretário; Arthur P. de Aguilar Whitaker, 2.º secretário.

Conferido. 28. Set. 1921. H. J.
O. Goffal
A. Billings

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

DIARIO OFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 31 — 33.^o DA REPUBLICA — N. 225 SAO PAULO

SEXTA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 1921

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1787-A — DE 30 DE SETEMBRO DE 1921

Muda a denominação do Distrito de Paz de «Hector Legrù» no município de Pennapolis, para a de Promissão.

O doutor Washington Luis P. de Sousa, Presidente do Estado de S. Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.^o — O distrito de paz «Hector Legrù», no município e comarca de Pennapolis, passa a denominar-se Promissão.

Artigo 2.^o — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 30 de Setembro de 1921.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Alarico Silveira.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 6 de Outubro de 1921. — O director-geral, João Chrysostomo B. dos Reis Junior.

LEI N. 1787-B — DE 30 DE SETEMBRO DE 1921

Cria o distrito de Paz de Mundo Novo no município de Itajubá, comarca de Itaplis

O doutor Washington Luis P. de Sousa, Presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.^o — Fica criado o distrito da paz de «Mundo Novo», no município de Itajubá, da comarca de Itaplis.

Artigo 2.^o — As suas divisas serão as seguintes:

Principiam no ribeirão «Cubatão», fio ponto em que o município de Itajubá divide com o de Novo Horizonte, seguem por essa divisa até ao espigão divisor entre as fazendas «Bacury» e «Palmeiras»; por esse espigão, à esquerda, continuam até o divisor das fazendas «Palmeiras» e «Bôa Vista do Cubatão»; dahi seguem pelo espigão até as divisas das fazendas «Palmeiras» e «Cubatão» e até frontear a cabeceira do correio «Pitangueiras»; por este, até ao ribeirão «Cubatão», e por este abaixo até ao ponto de partida.

Artigo 3.^o — Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 30 de Setembro de 1921.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA
Alarico Silveira.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 6 de Outubro de 1921. — O director-geral, João Chrysostomo B. dos Reis Junior.

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 3396 — DE 6 DE OUTUBRO DE 1921

Approva a tomada de contas de tráfego, relativa ao anno de 1920, da estrada de ferro pertencente á Companhia Estrada de Ferro Itatibense.

O doutor Washington Luis P. de Sousa, Presidente do Estado de S. Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis e regulamentos em vigor,

Decreta:

Artigo unico. — Fica aprovado na folha que com este baixa, assignada pelo Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, o resultado da tomada de contas de tráfego, relativo ao anno de 1920, da estrada de ferro, pertencente á Companhia Estrada de Ferro Itatibense.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo aos 6 de Outubro de 1921.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Heitor Teixeira Penteado.

Folha a que se refere o decreto n. 3396, de 6 de Outubro de 1921

Companhia Estrada de Ferro Itatibense

Resultado da Tomada de Contas de Tráfego, relativo ao anno de 1920, da Estrada de Ferro de Louveira a Itatiába.

CONTA DE TRAFEGO

DESPESA

DESIGNAÇÃO DAS VERBAS	Importâncias despendidas
Administração e Contabilidade	13.622\$242
Trafego	19.363\$925
Locomoção	16.914\$832
Via Permanente	25.738\$487
Condução dos Trans	46.702\$860
Custeio da estação de Louveira	4.800\$000
Despesas judiciaes	1.208\$000
Impostos	2.076\$000
Despesas geraes	25.888\$800
Custeio da Contadaria Central	4.506\$090
	160.821\$236

PLS:HM 07/1921-225

3.^a mixta de Agua Branca, regida pela professora d. Maria José de Sá Hummel ;
 2.^a feminina de Agua Branca, regida pela professora d. Luiza de Lima Paiva ;
 2.^a feminina da Lapa, regida pela professora d. Cláisse de Lima Ferreira ;
 1.^a mixta da Lapa, regida pela professora d. Euridice M. Medicis ;
 2.^a masculina da Lapa, regida pelo professor Amador Benigno Oliveira ;
 2.^a feminina da Freguezia do O', regida pela professora d. Iracema Machado ;
 Foram nomeados os seguintes professores :
 d. Ruth de Azevedo, para reger a escola mixta, rural de Lageado, em Botucatú ;
 d. Adelia Michelazzi, para reger a escola mixta, rural da Fazenda Itaquí, em Mogi Guassú ;
 Sylvio de Aguiar e Sousa, para o cargo de director das Escolas Reunidas de Nova Erona, em Ibitinga ;
 d. Odette Cesar Carvinet, para reger, em comissão a escola mixta rural do Nucleo Ibaté, em Araçariguama, ultimamente localizada ;
 Sylvio Franco, da regencia interina da escola distrital de Carapecuhyba, em Cotia, cujo funcionamento foi suspenso por Decreto de 1 de Setembro para reger a escola masculina rural do Commercio, em Parahybuna ;
 d. Lucia Augusta de Oliveira, para reger a escola mixta, rural de Quilombo, em Cruzeiro ;
 Walfredo Fogaca, adjunto do Grupo Escolar de Araquara, para o cargo de director das Escolas Reunidas de Gavião Peixoto, no mesmo município ;
 Francisco Carlos Machado, do cargo de adjunto do 3.^º Grupo Escolar de Campinas, para o cargo de director das Escolas Reunidas de Frontão, no mesmo município ;
 Luiz Galhardo, do cargo de professor da 1.^a escola de Villa Industrial, annexada às reunidas de Bom Fim, em Campiñas, para o cargo de director das Escolas Reunidas do Hyppodromo, no mesmo município ;
 d. Olivia Marques Figueiredo, para reger a escola mixta rural de Cacinha, em Monte Mór ;
 d. Anna de Figueiredo, para reger interinamente a 1.^a escola mixta rural da Fazenda Santa Maria do Barreiro, em Bariry, localizada por Decreto de 25 de Agosto ultimo ;
 Olivio Gomes para o cargo de director das Escolas Reunidas de Butantan ;
 Cyro Exel Magro, para a masculina das Reunidas de Usina Esther, em Campinas ;
 d. Adelia Prado, para reger a escola feminina rural do bairro do Sertão, em Silveiras, localizada por Decreto de 8 de Agosto ultimo ;
 d. Elisa Surian, para reger a escola mixta da Fazenda Villa Biéla, em São José do Rio Pardo ;
 d. Innocencia Galvão Marcondes Machado, para reger a escola mixta rural do Chá, em Salesopolis ;
 d. Emilia Varajão Trigueirinho, para reger a escola mixta rural da Fazenda Bôa Esperança, em Pinheiros ;
 d. Brasilia Valente, para reger a escola rural de São Benedicto, em Monte Mór ;
 Americo Belluomini, para o cargo de director das Escolas Seunidas de Joaquim Egydio, em Campinas ;
 Foram exonerados os seguintes professores :
 d. Alzira Simões da Rocha, da regencia interina da escola mixta, distrital dos Forões, em Itapira ;
 Orlando Dante, da regencia da escola da Bella Vista, nesta Capital ;
 Americo Bellnomini, da regencia, em comissão da escola da Fazenda Capivary, em Campinas ;
 d. Clelia de Lima Cardoso, da 3.^a escola feminina de Bella Vista, nesta Capital ;
 d. Ambrosina Pires, da 2.^a escola das Reunidas de Oleo ;
 d. Zulmira da Silva Monteiro, da escola mixta distrital de Villa Costina, em São José do Rio Pardo ;
 Benedicto Baptista Alvarenga, da regencia interina da escola masculina distrital de Villa Ramy, em Jundiahy ;
 d. Cecilia Pinto, da escola mixta Bôa Vista do Ipiranga, na Capital ;
 Luiz Galhardo, da 1.^a escola de Villa Industrial, annexada às Reunidas de Bom Fim ;
 José Simões de Lima Junior, da regencia da escola distrital de Santa Cruz, em Olympia, a qual passa a ser classificada rural e convertida em mixta ;

d. Belmira Valente, da regencia interina da escola mixta rural de Santa Cruz em Monte Mór ;
 Cyro Exel Magro, da regencia interina da 1.^a escola das Reunidas de Cosmopolis, em Campinas .
 Foram removidos, por necessidade do eusino, os seguintes professores :
 d. Escolastica Pinto, da escola mixta rural da Fazenda Villa Biéla, em São José do Rio Pardo, para a feminina da Estação de Engenheiro Gomide, no mesmo município, classificada rural por decreto desta data ;
 José Santoro, do cargo de director das Escolas Reunidas de Arthur Nogueira, em Mogi-Mirim, para igual cargo, nas Reunidas de Usina Esther, em Campinas ;
 d. Benedicta Prado, da escola mixta do bairro «Barra do Turvo», em Pilar, para a escola feminina de Iacanga, em Pedernáras ;
 Joaquim Alvares Cruz, director das Escolas Reunidas de Butantan, para igual cargo nas de Agua Brauca, e Lapa, nesta Capital .
 foram transferidas as seguintes escolas :
 a mixta rural do bairro de Laranjal, em Atibaia, para o bairro de Matto Dentro, no mesmo município ;
 a mixta rural de Cafetal, em Mogi-mirim, para a fazenda Capim Fino, no mesmo município, regida pela professora d. Maria de Vasconcellos ;
 a mixta rural de São Benedicto, em Monte Mór, para a fazenda Bella Vista, no mesmo município ;
 foram autorizados a permitir os respectivos lugares as seguintes professoras d. Gilda Costa Couto, da 1.^a escola mixta rural de Carioba, em Campinas, e d. Guilhermina de Castro Camargo, da mixta rural da fazenda Bella Aliauça, no mesmo município ;
 foram efectivados nos respectivos cargos os seguintes professores :
 d. Odila de Sousa, na regencia da escola mixta rural, de Pilões, em Guaratinguetá ;
 d. Jaey Vicira de Barros, na regencia da escola mixta rural, de Palmital, em Cachoeira ;
 d. Francisca Ferraz Coutinho, na regencia da escola mixta rural, do Retiro, em Guaratinguetá ;
 d. Leonor Kraus, na regencia da escola mixta rural de Piassaguera em Sautos ;
 Foram nomeados :
 d. Aurea de Mendonça, para a escola mixta, rural, da fazenda S. Pedro, em Tremembé ;
 d. Belmira Valente, para a escola mixta das reunidas de Usuia Esther, em Campinas ;
 d. Anna Elisa Seabra, para a mixta rural de Cachoeirinha, em Cerqueira Cesar ;
 Autonio Azevedo Menezes, para a escola do Matadouro, em Espírito Santo do Pinhal ;
 d. Maria Amalia Morrone, para a escola rural de Piraparinha, em São Bernardo ;
 Delfino de Moura Mascareuhas, para dirigir as escolas reunidas de Eugenio de Mello, em São José dos Campos ;
 d. Maria Apparecida de Sampaio Assis, para a escola do bairro do Limão, nesta Capital ;
 d. Maria José Gallet, para a escola dos Lucianos, em Jardinopolis ;
 d. Anna de Figueiredo, para escola rural da fazenda Sauta Maria do Barreiro, em Bariry ;
 Attilio Ognibene, para dirigir as escolas reunidas de Ibirá, em Rio Preto .
 Foram removidos :
 d. Jandyra Homem de Mello, da mixta rural de Arouca, em Santa Cruz da Conceição, para a mixta, rural, do Santa Cruz, em Olympia ;
 d. Maria Eulalia da Silveira Mello, da escola mixta, rural de S. Benedicto, em Monte Mór, para a rural de Areia Branca, no mesmo município ;
 d. Zenilde Carneiro, da escola do bairro do Limão, para a 3.^a de Bella Vista, ambas nesta Capital ;
 d. Maria Alves Bueno, da escola mixta, rural da Companhia Agricola de Santa Sophia, em Santa Adelia, para a 2.^a feminina das reunidas de Riucão, em Araraquara ;
 Avelino Pousa Fernandes, da escola do Matadouro, para a 1.^a urbana das reunidas de Sauto Antonio do Jardim ambas em Espírito Santo do Pinhal .
 Foi designada a escola mixta, rural da fazenda Bôa Esperança, para continuação do exercício da professora d. Albertina Bueno, que regia a escola mixta, rural, do Aber-

no mesmo município, cujo funcionamento foi suspenso por Decreto desta data.

Foi suspenso o funcionamento da escola mixta do bairro Alto, das reunidas de Jaboticabal, regida interinamente, pela professora d. Zenaide de Arruda.

Da mixta, rural, do Abertão, em Espírito Santo do Pinhal, regida pela professora d. Albertina Busuo.

Secretarias de Estado

INTERIOR

1.º SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE OUTUBRO DE 1921

Devolveu-se à Secretaria da Fazenda o processo de pagamento de subvenção à Escola de Comércio «Bento Quirino», de Campinas.

A Secretaria da Justiça e da Segurança Pública, officiou-se no sentido de serem fornecidos, anualmente, ao Instituto Soroterápico, de 30 a 40 cavalos da Força Pública, que não estejam em condições de servir aquella milícia.

2.ª SECÇÃO

Communicou-se à Secretaria da Fazenda:

que em data de 4 do corrente, reassumiu o exercício de seu cargo, desistindo do resto da licença em cujo gozo se achava, o sr. Erasmo Goglano, 2.º escripturário da Repartição de Estatística e Arquivo do Estado;

que em data de 1.º do corrente, foram reabertas as aulas da Escola Profissional Feminina da Capital, suspensas desde 4 de Agosto último, por motivo das obras que estavam sendo executadas no respectivo predio.

Communicou-se ao director do Serviço Sanitário, que foi concedido afastamento do cargo, por três meses, em prorrogação, sem vencimentos, ao sr. José Henrique Danieco, cocheiro da Delegacia de Saúde de Campinas.

Solicitaram-se providências do presidente do Tribunal do Júri, no sentido de ser dispensado dos trabalhos da presente sessão, o dr. Alfredo Medeiros, funcionário do Serviço Sanitário.

Licenças concedidas:

de quinze dias, ao sr. Carlos Augusto de Campos, auxiliar da 1.ª Delegacia de Saúde;

de três meses, ao sr. João de Mello Galante, desinfectador de 2.ª classe da Capital.

3.ª SECÇÃO

Solicitaram-se da Secretaria da Fazenda os seguintes pagamentos:

de 224\$000 ao director do grupo escolar de Limeira, aviso n. 2477;

de 60\$000 a Pedro J. Barbosa, aviso n. 2478;

de 30\$000 a cada um dos srs. drs.

Mauro Alvaro de Sousa Camargo e Mário Ayrosa, aviso n. 2479.

Solicitaram-se da mesma Secretaria os seguintes créditos:

de 200\$000 ao dr. Francisco de Salles Gomes Junior, aviso n. 2480;

de 250\$000 ao dr. Martiniano de Azevedo, aviso n. 2481;

de 250\$000 ao dr. Antônio Lyra Porto, aviso n. 2482;

de 69\$900 ao dr. Francisco Figueira de Mello, aviso n. 2483;

de 300\$000 a Martinho Nogueira, aviso n. 2484;

de 1:772\$100 ao dr. Zenon C. de Moura, aviso n. 2485.

Devolveram-se à mesma Secretaria as requisições de passagens emitidas por diversas estradas de ferro para serem attendidas, aviso n. 2486.

2.º SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Licença concedida:

de um mês, em prorrogação, a adjunta da Escola Modelo anexa à Escola Normal de Campinas, d. Violeta Doria Lins.

Officiou-se:

á Secretaria da Fazenda e do Tesouro do Estado, comunicando que em data de 4 do corrente, o director do Gymnasio da Capital, dr. Antônio Rodrigues Alves Pereira, reassumiu o exercício de seu cargo desistindo do resto da licença em cujo gozo se achava; ao senhor doutor juiz da quarta vara criminal da Capital, solicitando provisões, no sentido de ser dispensado de servir na presente sessão do Júri, o lente da Escola Normal da Capital, dr. Américo Brasiliense Antunes de Moura.

2.ª SECÇÃO

Por actos de 5 do corrente, foram exoneradas, a pedido, do cargo de substitutas efectivas do grupo escolar: de Santo Rosa, as professoras dd. Alice Simões e Lívia de Palma Rocha, e dos São João e da Barra Funda, desta Capital, respectivamente, dd. Maria Eugênia de França Carvalho e Anna Vieari.

Foram concedidas licenças de 1 e de 2 meses, respectivamente, as professoras dd. Alice Alves Vianna e Thereza Grisolia, adjunctas dos grupos escolares da Barra Funda, desta Capital, e «Dr. J. A. Guimarães Junior», de Ribeirão Preto.

Providenciou-se junto à Secretaria da Fazenda sobre o assumpto constante do ofício sob n. 4973, do dia 3 do corrente, da Directoria da Instrução Pública.

Foram despachados os seguintes requerimentos:

de d. Maria Efigênia Pimentel, de d. Maria Vieira e de João Baptista da Silva. — Sim. (Providenciados);

AGRICULTURA

Por decreto de 6 do corrente, foram exonerados os srs. dr. Luiz Silveira e Aristides Pompeo do Amaral, respectivamente, dos cargos de comissário geral, em comissão, secretário, em comissão, do Comissariado Geral do Estado, em Bruxelas, visto ter sido suspenso o funcionamento do mesmo Comissariado.

3.º SEÇÃO

Por actos de 5 do corrente, foram nomeados:

d. Maria Thereza de Mello, para substituir a professora d. Anna Affonso Pereira, da 1.ª escola mixta das reunidas de Guarehy;

de d. Zoraide Vieira de Campos, para substituir a professora d. Esther Alves Correia, da 2.ª escola das reunidas de Conchas;

Antônio Domingues de Oliveira, para substituir o professor Benedicto da Almeida, da escola do Faxinal, em Bom Sucesso;

d. Eurídice Leite, para substituir a professora d. Risóleta de Oliveira e Castro Lima, da 1.ª escola mixta da Consolação, nesta Capital;

d. Olivia da Fonseca Duarte, para substituir a professora d. Carolina de Quadros Toledo, da escola mixta de Palmares, em Monte Alto.

Licenças concedidas:

de 6 meses a d. Aurea Risóleta de Freitas Roque, das escolas reunidas de Butantan, nesta Capital;

idem a Paulino Barbosa Rolim, da 2.ª escola das reunidas de Xarqueada, em Piracicaba:

de 2 meses, a d. Hortência Tessalônica, da escola mixta rural do Rio Abaixo, em Atibaia;

idem a d. Carolina de Quadros Toledo, da escola mixta de Palmares, em Monte Alto;

idem a d. Anna Affonso Pereira, da 1.ª escola mixta das reunidas de Guarehy;

idem a Benedicto Marcellino de Almeida, da escola do Faxinal, em Bom Sucesso;

idem a d. Esther Alves Correia, da 2.ª escola das reunidas de Conchas;

de 1 mês a d. Risóleta de Oliveira e Castro Lima, da 1.ª escola mixta da Consolação, nesta Capital.

Requerimentos despachados:

de d. Carmelina de Moraes Lima. — Sim. (Communicou-se á Fazenda);

de d. Ruth Dinorah Pinto. — A escola requerida está provida.

Expediente da Directoria Geral

1.º SUB-DIRECTORIA

2.ª SECÇÃO

Requerimento despachado:

de d. Othilio Almeida Lopes. — A Di-

rectoria Geral da Instrucção Publica, para ouvir o director do grupo ;
de d. Olympia de Toledo Amaral. — Ao director do grupo escolar da Penha, si são injustificaveis as faltas das adjuntas em questão ;

de d. Cleóphania Galvão da Silva. — Junta portaria da licença a que se refere, assim de ser apostillada ;

de dd. Estella Amaral e Anna de Sampaio Freire. — Ao director do grupo escolar de «Villa Macuco», de Santos, para informar ;

de Pilade Vanni. — A' Directoria Geral da Instrucção Publica.

Foi nomeada uma comissão medica para inspecionar na Directoria Geral da Instrucção Publica, no dia 10 do corrente, às 12 horas, a professora d. Leonídia de Andrade, adjunta do grupo escolar de Itapira.

Foi designado o dr. delegado de saúde de Santos, para inspecionar a professora d. Brisabella Barbosa, adjunta do grupo escolar «Rodrigues Alves», desta Capital.

Instrucção Publica

EXPEDIENTE DE 5 DE OUTUBRO DE 1921

Grupos escolares e escolas reunidas : Transmittiram-se ao sr. dr. Secretario do Interior :

— Petições de :
dd. Lilia Rodrigues, Cecília Perrenout Amorim, Maria Domitilia da Cunha, Maria Mendes Caetano, Leonídia de Almeida, Maria de Lourdes Voss, Elvira de Sousa Miranda, Maria José Ayres, Adelaide Mendes, Maria Apparecida Furiani, Zenaida Lefcadito, Perpetua Caudila Soares, Stella Conver Ribeiro, Graça Alves, Laurinda Bittencourt de Sá, Thereza Gonzalez, Thereza Isabel de Castro, Judith de Miranda, Amalia Mendes Neves, Véra Salles de Oliveira, Sylvio Adelino de Oliveira, Pedro Vos Filho, José Pereira dos Santos, Tito Lívio Ferreira, Antônio Regenato, João Adolpho Kollm, Nestor Solano Pereira, Arlindo Carneiro de Carvalho, Alvaro de Carvalho, Florestano Libutti, Joaquim Baptista Gomes de Oliveira, Francisco Salles Serapião e Adão Marinho.

— Officiou-se ao sr. dr. Secretario do Interior :

transmittindo pedidos de materiais destinados aos grupos escolares de Santo Amaro, Faxina, Cambuey, Pirajubá, «Coronel Joaquim Salles», de Rio Claro, Monte Azul, Bebedouro, Jardinópolis, 2.º de Araraquara e as escolas reunidas de Campos Novos do Paranapanema, Tabapuan, Miguel Calmon, S. Miguel Archanjo, Coqueiros, Itajubá, Araçatuba, Dourada, Cajobá, Guará, Conceição de Monte Alegre, Ourinhos, Sarandy e Monte Aprazível ;

transmittindo demonstrações das despesas e expediente dos grupos escolares de Sertãozinho, Pitangueiras, Salto e Itapira, referentes ao mez de Agosto proximo passado ; idem dos grupos escolares Villa Macuco de Santos, Caconde, Santa Rita do Passa Quatro e Moraes Barros de Piracicaba, referentes ao mez de Setembro ultimo ; idem das escolas reunidas de Cordeiro e Xiririca, relativas ao mez de Agosto p. passado ; idem

das escolas reunidas de Vallinhos, Guará e Itoby, relativas ao mez de Setembro ultimo.

Foram enviados ao Thesouro : títulos de nomeação de d. Isabel Pinheiro Machado, Francisco Antônio das Chagas Pereira e Fausto Cruz ;

portarias de licenças de dd. Durvalina Corrêa Lemos, Ilda Leite de Seusa, Maria Carolina Bittencourt, Maria Amelia Borges, Anna Perissé, Maria Clara Guimarães Barros, Rosa Sicoli, Lydia de Mello Godoy, Adalgisa Tixeira, Violeta Doria Lins, Marietta de Toledo, Albertina Maria do Carmo Bloem, Dulce Cleto dos Reis, Branca de Salles Guerra, Maria Ledauna Machado, Luiz Americo Introni, Oscar Rodrigues de Freitas, Leonídia Horta de Macedo e Alcides de Paiva Oliveira.

Papeis enviados ás Delegacias Regionaes de Ensino :

á 3.º, de d. Pierina Azzoline ;
á 5.º, de d. Edith Cazes Vianna ;
á 6.º, de Orlando Goulart ;
á 7.º, de d. Seraphina Juliano ;
á 9.º, officio n. 742 do delegado regional ;

á 10.º, officio n. 71 do director do G.E. de Dourado ; idem n. 71 do director do G.E. «Padua Salles», de Jahú ;
á 14.º, requerimento de Cassinio Barbaro ;

á 15.º, officio n. 1368 do delegado regional.

Escolas isoladas :

Officiou-se ao sr. dr. Secretario do Interior :

propondo a nomeação de d. Maria José de Paula Ferreira para substituir a professora da escola distrital de Capituva ; que entrou em exercício a professora d. Angela França da escola de Santo Antonio do Jardim ; propondo nomeação de d. Leonor Perrone para a escola de distrital de Lavrinhas ; que entrou em exercício a professora d. Edeuá Roland ; comunicando a ausencia do exercício da professora d. Anna Bueno da Silva ; devolvendo a portaria de licença da professora d. Maria Benedicta de Sylas ; propondo nomeação para a escola da Fazenda de Santo Antonio em Botucatú da sra. d. Dioguina de Moraes ; enviando pedidos de materiais para as escolas de : mixta distrital de Marcondesia + m Olympia e masculina de Manduri em Pirajú ; pedindo pagamento para as escolas nocturnas de Jundiahy ; propondo nomeação de d. Malvina Leite Silva para a escola de Bom Retiro em São José dos Campos ; idem idem de d. Irene Boia para a de Cerrado em Descalvado ; que assumiu o exercício da escola Tatuba em São José dos Campos d. Ulda Leite Muller ; propondo nomeação de d. Maria Apparecida de Almeida Brito ; comunicando posse do prof. removido da escola de Taquary sr. Francisco Carlos Arantes Junior ; idem idem de Carmen Magalhães na de Tatuaba em Mogi-mirim ; propondo nomeação de d. Maria José de Paula Ferreira para a escola mixta distrital de Capituva em Guaratinguetá ; idem idem de d. Hercilia de Campos na 1.a da estação de Pilar.

— Petições :
de Josquina da Rocha Leite, Egydio Prada, Esther Cerqueira, Abigail Silva, Anna Francisca de Oliveira, Leonor de Oliveira Santo, Adelina Brandão, Ade-

laide Hadler, Hilda Benedicta de Andrade Marques, Angelo Honório Perpetuo, Maria Rosario do Santos, Lourdes Ribeira Miranda, Euóé Portugal, Maria Rosa dos Santos, Joaquina Almerinda de Sousa Leite, Samuel de Amazonas Sampaio, Alcina de Arruda, Alice de Carvalho Lamanets, Alzira Marins Portella, Elmira Goulart, Zulmira Chaves da Silva, Maria Luiza Arzolla.

— Titulo enviado ao Thesouro : Aracy de Vasconcellos Cunha, Albertina de Paula Leite, Olympia Faria de Aguiar, Fernanda Baroni, Stella Guimarães.

— Diversos :

Officiou-se :
ao sr. dr. Secretario do Interior : comunicando reassumpção de exercício de d. Amelia Azzi Leal, da Escola Normal de Casa Branca, a dispensa de sua substituta ; sobre verba de expediente da Escola Normal de Pirassununga ;

ao sr. superintendente da Estrada de Ferro Sorocabana, sobre passagem livre nos trens de cargas, aos inspectores escolares e delegados regionaes do ensino ; aos delegados regionaes ; de Santa Cruz do Rio Pardo sobre fornecimento de diplomas ; ao de Casa Branca, sobre contas de despesas da Escola Normal de Pirassununga.

Transmittiram-se :
ao sr. dr. Secretario do Interior : documentos sobre applicação da verba da Escola Profissional Masculina, em Setembro ; pedidos de pagamento de vencimentos de d. Palmyra de Oliveira e Boanerges Nogueira de Lima ;

à 6.a Delegacia de Ensino, o officio 448 da Secretaria do Interior, sobre diarias dos alumnos da Escola Profissional de Rio Claro.

Portarias enviadas ao Thesouro : de d.d. Cobalta Vieira Escobar, Arla de Camargo Penteado e do dr. Omar Simões Magro.

Inspecção Medica Escolar

EXPEDIENTE DE 4 DE OUTUBRO DE 1921

CAPITAL

1.º ZONA — Dr. Alcino Braga : em serviço no Jury.

2.º ZONA — Dr. Datou Malta :

1.º periodo — examinou e organizou as fixas sanitarias de 12 alunos do grupo escolar da Consolação, revaccinou 2, expidiu 1 boletim medico e 12 dentários ;

2.º periodo — examinou e organizou as fichas sanitarias de 12 alunos do grupo escolar Santo Antonio, revaccinou 3, expidiu 4 boletins medicos e 11 dentários.

3.º ZONA — Dra. Maria da Gloria Watzl :

1.º periodo — examinou e organizou as fixas sanitarias de 14 alunos do grupo escolar da Liberdade. deu 5 prescrições, expidiu 3 boletins medicos ;

2.º periodo — examinou e organizou as fichas sanitarias de 16 alunos do grupo escolar do Carmo. deu 9 prescrições, expidiu 5 boletins dentários e determinou uma evicção por parotidite,

ZONA — Dr. Ataripe Sucupira : 1.^o periodo — examinou e organizou as fichas sanitarias de 10 alunos do grupo escolar Oswaldo Cruz, deu duas prescrições, vacinou 1, revaccinou 1, expediu 5 boletins medicos e 12 dentários, e fez uma preleção sobre noções de higiene individual ;

2.^o periodo — examinou e organizou as fichas sanitarias de 12 alunos do grupo escolar do Belenzinho, deu duas prescrições, vacinou 1, revaccinou 4, expediu 3 boletins medicos e 12 dentários, e fez uma preleção sobre noções de higiene individual.

5.^o ZONA — Dr. Wladimir Kehl : em serviço especial om Natividade.

Inspecção de Saúde

Não compareceu á inspecção a professora d. Mathilde Martins de Mello.

CAPITAL

Durante o mez de Setembro findo, os srs. drs. Alcino Braga, Danton Malta, Maria da Gloria Watzl e Wladimir Kehl, medicos inspectores escolares da Capital, realizaram os seguintes serviços :

visitas a escolas publicas, 172; a escolas particulares, 25; a internato, 0; a salas de aulas, 32; a dormitorios, 0; inspecções medicas, 822; exames medicos 1883; prescrições medicas, 251; curativos, 0; analyses requisitadas, 0; vacinações contra a variole, 65; revaccinações, idem, 574; boletins medicos expedidos, 548; boletins dentários expedidos, 1090; evicções determinadas, 50; preleções sobre higiene individual, colectiva e pedagogica, 31; intimação, 0; visitas de prophylaxia sanitaria, em escolas, 28; inspecção de saúde, na sede, da Directoria, 32; vacinações anti-typhicas, 0; em domicilio, 2.

Directoria Geral do Serviço Sanitario

EXEDIENTE DO DIA 4 DE OUTUBRO DE 1921

Offícios despachados :

da Delegacia de Saude de Santos, da Prefeitura Municipal de Tatuhy, do Instituto Vaccinogenico, do Laboratorio de Analyses Chimicas e Bromatologicas, da Engenharia Sanitaria — Inteirado, archive-se.

do administrador do Cemiterio do Araçá, do administrador do Cemiterio do Braz, da Delegacia de Saude de Botucatú, da Delegacia de Saude de Guaratinguetá — Providenciado, archive-se.

— Requerimentos despachados :

Rua Carlos Escobar, 31 — Deferido ; rua Sandreschi, 18 — Relevada ; rua Victorino Carmillo, 11 e 11-A — Concedo 6 mezes ;

alameda aos Andradas, 30 — Concedo 2 mezes ;

avenida S. João, 68 — Concedo 90 dias impropagáveis ;

Largo de Arouche, 2 — Concedo a prorrogação de 90 dias ;

rua da Cantareira, 22 — Concedo 30 dias ;

R. Capobianco & Comp. — Deferido, a titulo precário, de acordo com o parecer da Engenharia Sanitaria ; dr. Manoel da Costa Negraes, Barra Bonita — Aguarde oportunidade ; Julia Ramos, Botucatú — Deferido ; José Fausto Giraldes, Oleo — Deferido ;

José Elias de Sousa, Oleo — Nada ha que deferir, por ter sido interposto fora do prazo ;

Theophilo Olyntho Boaventura, Oleo — Nada ha que deferir, por ter sido interposto fora do prazo ;

Industrias Reunidas F. Matarazzo — Deferido ;

Elias Simão, Igatassú — Suspendo a multa por 15 dias, para cumprir a intimação ;

Gemma Dandolpho — Inteirado, archive-se.

Consultorio de Lactantes

MOVIMENTO DA SEÇÃO DE PROTECÇÃO Á INFÂNCIA

EM 6 DE OUTUBRO DE 1921

Consultas dadas	46
Crianças inscriptas	2
Fórmulas prescriptas	54
Operações feitas	1
Pesos tomados	45
Visitas feitas pela enfermeira	4
Frascos de leite fornecidos	128

Policamento Sanitario

1.^o DELEGACIA DE SAUDE

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE OUTUBRO
DE 1921

1.^o distrito — O dr. Nuno Guerner, visitou os predios ns. 1, 1-A, 1-B, 1-C, 3, 3 (2.^o andar), 5, 5 (2.^o andar), 7, 7 (2.^o andar), 9, 9 (2.^o andar), 11, 13, 13-A, 17, 17-A, 17 (2.^o andar), 19, 21, 23, 2, 2-A, 2-A (2.^o andar), 4, 4 (2.^o andar), 4-A, 4-B e 4-C da rua 15 de Novembro. Expediu uma intimação, 2 avisos de multa, inspecionou um predio vago e visitou 2 predios em obras de reforma.

2.^o distrito — O dr. Sylvio Arauha, visitou os predios ns. 44, 42, 38, 36, 40, 32, 30, 20, 22, 14, 12-A, 25, 27, 31, 37, 39, 39 (altos), 41, 45, 47, 49, 12, 57, 59 e 61 da rua Aurora. Rua Aurora n. 22 vacinou uma pessoa e revaccinou uma n. 39 vacinou uma e revaccinou 3, n. 59 revaccinou duas.

3.^o distrito. — O dr. Cunha Vasconcellos visitou os predios ns. 335, 337, 339, 341, 341-A, 343, 345, 347, 349, 351, 353, 355, 357, 359, 359-A, 361, 356, 154, 160, 162 e 164 da rua de S. João ; 58 e 87 (vago) da rua Duque de Caxias ; 35 (vago) da rua D. José de Barros. Attendeu uma reclamação e visitou um predio em obras de reforma.

4.^o distrito — O dr. Teixeira Mendes visitou os predios ns. 32 (villa, casas) ns 5, 6, 7 e 8), 32-A, 34, 36, 38, 38-A, 40, 40-A, 42, 42-A, 44, 44-A, 46, 48, 50, 52 da rua Rodrigo Silva ; 23 da rua do Riachuelo ; s/n, 10, 12, 12-A, do Largo do Riachuelo. Exerceu vi-

gilancia sanitaria nos predios ns. 60, 60-A e 62 do Largo do Riachuelo. Visitou um predio em obras de reforma, attendeu uma reclamação e vaccineu uma pessoa no predio n. 8 (villa) da rua Rodrigo Silva.

5.^o distrito — O dr. Juvenal de Andrade visitou os predios ns. 54-A, 56, 60, 64 e 68 da rua Assumpção ; 60 da rua do Lucas ; 88, 90, 92 e 100 da rua Americo Brasilieuse ; 153, 155, 157, 159, 163, 165, 167, 169, 171, 183, 185 e 187 da rua do Gazometro ; 23, 25, e 27 da rua Cruz Branca. Inspecionou um predio vago, verificou 6 intimações, expediu 3, 2 avisos de multa e vaccineu uma pessoa no predio n. 159 da rua do Gazometro.

6.^o distrito — O dr. Fernando de Britto Pereira visitou os predios ns. 2, 4, 6, 8 e 10 da rua Coronel Cintra ; 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 24, 16, 18 e 20 da Villa Suzanna. Exerceu vigilancia sanitaria nos predios ns. 76 e 78 da rua da Mooca. Villa Suzanna n. 1 vaccineu uma pessoa e revaccinou duas, n. 5 vaccineu uma, n. 7 revaccinou uma, n. 11 vaccineu uma, n. 13 revaccinou duas, n. 4 vaccineu duas, n. 12 revaccinou uma.

RESUMO

Casas visitadas	153
Visitas de vigilancia sanitaria . . .	6
Visitas a predios em obras de refor-	
ma	4
Inspecções a predios vagos	4
Reclamações attendidas	2
Intimações verificadas	6
Intimações expedidas	4
Avisos de multa expedidos	4
Vaccineações na Delegacia contra	
a variola	1
Revaccineações na Delegacia con-	
tra a variola	16
Vaccineações na Delegacia contra	
a febre typhoide	8
Vaccineações nos Distritos contra	
a variola	9
Revaccineações nos distritos contra	
a variola	12

ENGENHARIA SANITARIA

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE OUTUBRO
DE 1921

O engenheiro P. Lima, visitou seis construções novas nas ruas Borges de Figueiredo, Lopes Coutinho e Visconde de Parnahyba.

O engenheiro Mario Ayrosa, está em comissão no interior do Estado.

2.^o DELEGACIA DE SAUDE

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE OUTUBRO
DE 1921

1.^o distrito. — O dr. Antonio de Vasconcellos visitou à alameda Cleveland os predios ns. 1, 3, 5, 5-A, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 63, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45 e 47. Expediu uma intimação.

2.^o distrito. — O dr. Benigno Ribeiro visitou à rua Correia de Mello, os predios ns. 68, 68-A, 68-B, 68-C, 68-D, 68-E, 68-F, 68-G, 68-H, 70, 72, 74, 76, 29, 27, 25, 23, 21 villa com 3 casas, 19, 17, 15, 13 e 11. Expediu duas intimações e vaccineu duas pessoas contra a variola.

3.^o distrito. — O dr. João de Moule vade faltou ao plantão da Delegacia e não apresentou o boletim de serviço.

4.^o distrito. — O dr. Eurico de Salles Gomes, visitou à rua Vol. da Patria os predios ns. 259, 257, 255, 253, 253 fundos, com duas casas, 251, 249, 249 fundos com 4 casas, 249 idem, 241, 241 fundos 23, 21, 19, 17, 15, 11, 9, 7, 5, 5-A, 3. Expediu 5 intimações.

5.^o distrito. — O dr. Alfredo Guaraná, visitou à rua Lopes de Oliveira os predios ns. 75, 79, 81, 83, 85, 87, 89, 91, 93, 95, 97, 97-A, 99, 101, 103, 105, 107, 111, 111-A, 115; à rua sousa Lima, digo a rua Sérgio Meira, os ns. 10, 29, 27 e à rua Sousa Lima os ns. 25 e 27. Expediu uma intimação, um aviso de multa, verificou duas intimações e revaccinou duas pessoas contra a varíola.

6.^o distrito. — O dr. Mario Porchat visitou à rua Affonso Sardinha os predios ns. 49, 51, 46; à rua Domingos Rodrigues os ns. 32, 32-A, 33, 25, 23, 21, 15, 9, 7, 4, 6, 8, 10, 12, 14 e 16 e à rua Albion os ns. 20, 14, 12, 10, 8 e 6. Exerceu vigilância por difteria nos predios ns. 237 e 239 da rua Guaycurá e 94 da rua Affonso Sardinha. Vacinou uma pessoa contra a varíola.

RESUMO

Visitas de policiamento sanitário.	129
Visitas de vigilânia sanitária . . .	3
Intimações expedidas	14
Intimações verificadas	2
Avisos de multa expedidos	1
Vaccinações nos distritos contra a varíola	3
Vaccinações na Delegacia contra a varíola	0
Revaccinações nos Distritos contra a varíola	2
Revaccinações na Delegacia contra a varíola	0
Injeções anti-typhicas applicadas.	0

3.^o DELEGACIA DE SAUDE

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE OUTUBRO DE 1921

1.^o distrito. — O dr. Romeiro So-brinho visitou os predios ns. 89, 91, 161, 163, 165, 180, 182 da rua João Theodoro, tendo no n. 161 vacinado uma pessoa; 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19 da villa n. 75 da mesma rua. Exerceu vigilância sanitaria no predio n. 60 da rua Oriente. Expediu uma multa.

2.^o distrito. — O dr. Ulisses Rocha visitou os predios ns. 45, 47, 47-A, 49 em obras, 51, 53, 55, 57, 59, 59-A, 61, 63, 65, 69, 71, 73, 75, 77, 79, 79-A, 81, 83, 85, 87, 105 da rua Bresser, sendo no n. 105 em inspeção a predio vago, tendo no n. 69 vacinado uma pessoa, 71 vacinado uma. Exerceu vigilância sanitaria no predio n. 350 da rua João Theodoro. Attendeu a uma reclamação.

3.^o distrito. — O dr. Cândido Teixeira visitou os predios ns. 2, 4, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 311, 313, 315, s/n horta, s/n terreno da rua do Hipódromo; 4, 6, 8, 10 da villa n. 682 da mesma rua; s/n horta da travessa do Hipódromo; 16 da rua Maramá, tendo nesta vacinado uma pessoa. Exerceu vigilância sanitaria nos predios

ns. 10 e 14 da mesma rua. Expediu uma intimação.

4.^o distrito. — Está vago.

5.^o distrito. — O dr. Melchides Junqueira está em goso de licença.

O dr. Abreu Sodré visitou os predios ns. 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51 da rua Belém; 5 e 6 da villa n. 35 da mesma rua; 1, 3, 5, 7, 9, 11, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31 da rua Cesário Álvim, tendo no n. 27 vacinado uma pessoa.

6.^o distrito. — O dr. Rodrigues Guião está em goso de licença.

RESUMO

Visitas de policiamento sanitário.	100
Visitas de vigilânia sanitária . . .	4
Visitas a predios em obras	1
Inspecções a preços vagos	1
Intimações expedidas	1
Multas expedidas	1
Reclamações attendidas	1
Vaccinações contra a varíola nos distritos	4
Revaccinações contra a varíola na sede da Delegacia	2
Imunizados contra a difteria	3

4.^o DELEGACIA DE SAUDE

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE OUTUBRO DE 1921

1.^o distrito. — O dr. H. Cesar Diogo visitou os predios ns. 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15 da rua Carolina Augusta; 1, 3, 5, 7 da rua João de Carvalho. Na casa n. 7 da rua Carolina Augusta vacinou uma pessoa e expediu uma intimação.

2.^o distrito. — O dr. Braulio Goulart despachou o expediente da Delegacia.

3.^o distrito. — O dr. Roberto Gomes Caldas visitou os predios ns. 90, 90-A, 92, 92-A, 94, 96, 98, 100, 102, 104, 106, 108, 110, 112 villa casas ns. 1, 2, 3, 4 e 5, 114, 116, 118, 120, 122, 124, 126 da rua João Antônio de Oliveira.

4.^o distrito. — Acha-se vago.

5.^o distrito. — O dr. F. Mangin da Cunha visitou os predios ns. 36 vacinou duas, 50, 50 fundos vacinou uma, 52 vacinou duas, 56 da rua Oliveira Peixoto; 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 47, 49, 51, 53, 61, 61 fundos, 63, 66, 65-A da rua Nilo e expediu 5 intimações.

6.^o distrito. — O dr. Fernando Jatobá visitou os predios ns. 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 47-A, 47-B, 47-C, 47-D da rua Silva Bueno.

RESUMO

Visitas de policiamento sanitário.	101
Intimações expedidas	6
Vaccinações contra a varíola	6

5.^o DELEGACIA DE SAUDE

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE OUTUBRO DE 1921

1.^o distrito. — O dr. Alvaro Gonçalves visitou os predios ns. 3, 1-A, 1, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 18, 20 da trav. Olinda; 16, 18, 20 vacinou uma, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44 da rua

Olinda; 1, 3, 5, 7, 9, 10, 12, 14 da mesma rua. Fez vigilância nas casas ns. 31, 33, 35, 35-A, 37 da rua Maria José.

2.^o distrito. — O dr. Soares Baptista visitou os predios ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21 da rua Jaguaribe. Exerceu vigilância nas casas ns. 95, 97, 99, 101, 103 da rua Marquez de Itú; 55, 57, 59, 63 da rua Jaguaribe.

3.^o distrito. — O dr. Paula Lima visitou os predios ns. 12, 14 revaccinou duas, 46 vacinou uma e revaccinou uma, 18 vacinou uma, 20, 22 revaccinou duas, 24, 28, 30, 32, 34, 36, 40 revaccinou 4, 42, 44, 46, 48, 50, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68 da av. Angelica. Na Delegacia revaccinou uma pessoa.

4.^o distrito. — O dr. Spinola e Castro visitou os predios ns. 86, 88, 90, 92, 94, 65, 65-A, 67, 69, 71, 73, 75, 77, 79, 81, 83, 85, 87, 89, 91 da rua Paim; 1, 2, 3, 4, 5 de uma villa da mesma rua.

5.^o distrito. — O dr. Deraldo Jordão visitou os predios ns. 105, 60, 62, 64, 66, 68, 70-A, 72, 74 da rua Ministro Godoy; 1, 2, 3 vacinou uma, 4 da villa n. 70 da mesma rua; 47, 47-A, 49, 49-A, 50, 52, 54, 56, 51, 53, 57, 64 da rua Bartyra.

6.^o distrito. — O dr. Custodio Guimarães visitou os predios ns. 1, 3, 5 vacinou uma, 16, 18 vacinou duas e revaccinou 4, 20 vacinou uma e revaccinou 3, 22, 24, 26 revaccinou 3, 13 vacinou uma e revaccinou 4, 15, 21, 23, 28, 33, 35, 37, 39, 41 da rua Araruda Álvim; 2, 24, 26, 28, 30, 27 da rua Theodoro Sampaio. Fez vigilância em 6 casas s/us. da rua Conego E. Leite.

RESUMO

Visitas de policiamento	159
Visitas de vigilânia	21
Vaccinações contra a varíola	9
Revaccinações contra a varíola . . .	24

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia Geral

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE OUTUBRO DE 1921

O dr. Sampaio Corrêa, inspector auxiliar

Inspeccionou os serviços da 5.^o turma na Moóca.

Expediu 16 intimações para limpeza de quintal, 11 para caixa de latrina, 4 para cimentar área, uma para impermeabilizar o sólo do gallinheiro, 34 avisos de multa e uma de interdicio.

Ponto das turmas:

1.^o rua Rocha Azevedo, vallas;

2.^o Rio Verde, terrenos junto a chácara Dieberger;

3.^o rua Cantareira, 30, lagoa;

4.^o rua S. Joaquim, fundos do n. 55, correjo;

5.^o rua Borges de Figueiredo, fim;

6.^o Corrego do Mandy;

7.^o rua Sadi Carnot, esquina da rua Americanos, capinzal.

Visitadores:

Visitas a quintas

484

Visitas a terrenos e chácaras

56

Visitas a cocheiras

36

Visitas a estabulos	13
Intimações entregues	31
Intimações verificadas	95
Intimações cumpridas	45
Aviso de multa entregue	34
Cocheria interdictada	1
Petrolização de vallas e valeltas .	9
Petrolização de fossas e escavações	54
Petrolização de ralos e bocas de lobo	304
Tampões petrolizados	95
Recipientes com larvas petrolizados	31
Raciópentes com larvas destruídos	4
Petrolizações :	
Santa Casa, 76 ralos ;	
Escola Normal, 86 ralos ;	
rua Veiga Filho, 2 ralos ;	
Praca da Republica, 4 ralos ;	
J. I. Municipal, 7 ralos ;	
rua Dr. Villa Nova, 4 bocas ;	
rua Cesario Motta, 6 bocas ;	
rua Amaral Gurgel, 18 bocas ;	
rua Rego Freitas, 12 bocas ;	
rua Bento Freitas, 16 bocas ;	
rua Fortunato, 6 bocas ;	
rua Jesuino Paschoal, 2 bocas ;	
rua Jaguaribe, 5 tampões ;	
rua Dr. Abranches, 6 tampões ;	
rua Epitacio Pessoa, 3 tampões ;	
rua Araujo, 3 bocas de lobo ;	
Isolamento, 50 ralos ;	
rua Arco Verde até Pinheiros, 6 valeltas ;	
rua Alvim, 5 fossas ;	
rua Arco Verde 8 fossas ;	
rua S. José, 14 fossas ;	
rua Capete Valente, 13 fossas ;	
V. Vianna, 4 fossas ;	
rua João Moura, 3 fossas ;	
rua Riheiro de Lima, flôr Municipal, 27 tinhas e 4 poços ;	
Largo Coração de Jesus, 11 ralos ;	
Estação da Sorocabana, 5 bocas de lobo ;	
Largo Paysandú, 7 bocas de lobo e 2 tampões ;	
Avenida Cautareira, junto a liinha da mesma, 3 escavações ;	
rua Muniz de Sousa, uma valla ;	
rua Barão de Iguape, uma valla ;	
rua Lavapés, uma valla ;	
Palacio do Governo, 20 ralos ;	
rua Pires da Motta, 12 ralos ;	
rua de S. Paulo, duas bocas de lobo.	

Inspectoria da Alimentação Publica

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE OUTUBRO
DE 1921

Inspecção de mercados

O dr. Bonifacio de Castro, inspecionou o mercado Central onde procedeu a inutilização de 6 cestas com tomates, uma dita com bringellas, uma dita com ameixas, uma tampa de cesta com jaboticabas e 6 peras; no de fruetas da rua 25 de Março, 3 cestas com laranjas e duas ditas com tomates; e de peixe; o da rua Anhangabáu e os tres depósitos de peixe desta ultima rua.

Inspecção de feiras

O dr. Ernani Marx inspecionou a feira da Avenida Angelica e o dr. J. J. Villela a do Largo do Cambuci,

nada encotaram de anormal; o dr. Carlos Pereira de Castro, a da P. M. Barros, inutilizando 8 mamões, 60 mangas, 30 laranjas e 1 cesta com ameixas.

Policimento

O dr. Bonifacio de Castro, visitou: rua General Carneiro, 54 e 60, torrefações de café; rua Libero Badaró, 56, moagem de café.

O dr. Nicoliu Morena, visitou: largo do Palacio, 5, restaurante; rua 15, de Novembro, 2, 12, 15 e 54, cafés; 59, restaurante; rua João Brícola, 4 e 6, cafés; rua da Quitanda; 13 e 21, restaurante; rua S. Bento, 37-A e 67, cafés; 65, restaurante; rua da Boa Vista, 3 e 14, botequins; 12, restaurante; 64, bar. Expediu 4 intimações.

O dr. Carlos Pereira de Castro visitou: rua Carneiro Leão, 3, 31, 36-B, 38, 48 65, 67, 64, 75, 86, 95, 111, 130 e 51, armazens; tendo neste ultimo inutilizado 4 sacos com batatas; 25 e 139, botequins; 19, 91, 78, 134, e 83, quitandas, tendo nesta ultima inutilizado uma cesta com ameixas; 50 e 126, açougues; 120, fábrica de macarrão; 81, leiteria.

O dr. Carlos R. de Vasconcellos visitou rua da Assumpção, 16, 30, 75 e 64, armazens; 39, açougue; rua da Cautareira, 7, 9, 11, 13, 24, 30 e 39, armazens; 32 e 15-C, botequins; 28, quitanda; 37, casa de doces; 16, fábrica de bebidas; 11, padaria.

O dr. Ernani Marx, visitou: rua Theodora Sampaio, 38, 25, 46, 58, 31, 53, 87, 89, 112 e 151, armazens; 59, açougue; 26 e 35, quitandas; rua S. José, 115, armazem.

O dr. Nelson Libero, visitou alameda Notchmann, 11-A, botequim; 2-B, 11, açougues; Alameda dos Andradas, 35, 119, e 95, armazens; 76, botequim; 35-A quitanda; Alameda Barão de Piracicaba, 88, armazem; Alameda Barão do Rio Branco, 81-B, armazem; rua dos Guayanazes, 170, armazem; rua Elias Chaves, 23, armazem; Alameda Barão de Limeira, 140, armazem; 142, açougue. Expediu 3 intimações.

O dr. J. J. Villela, visitou: rua Muniz de Sousa, 18, 22, 36, 94 e 48, armazens, tendo inutilizado neste ultimo, 7 laias de óleo «Mazzantine»; rua da Liberdade, 122, 158, 222 e 24, armazens; 226, 68 e 22, botequins; 278 e 138, açougues; 260 e 112, padarias e confeitarias; 80, casa de pensão; 18, leiteria. Expediu uma intimação e um aviso.

JUSTIÇA

Directoria da Justiça e Contabilidade

2.ª SECÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE OUTUBRO
DE 1921

Solicitaram-se da Secretaria da Fazenda os seguintes pagamentos:

de 684\$000 a J. Antonio Zuffo (av. n. 7489);

de 260\$000 a Domingos Rivolta, pela collectoria de Cajurú (av. n. 7490);

de 480\$000 ao dr. Olavo de Queiroz

Guimarães, pela collectoria de Jundiahy (av. n. 7423);

de 80\$000 a José Cândido Falleiros, pela collectoria de Patro inia do Sapucahy (av. n. 7496);

de 25\$000 a Florentina Ribeiro Cardoso, pela collectoria de Yporanga (av. n. 7497);

de 62\$000, a João Antônio de Paula, pela collectoria de Santa Branca (av. n. 7498);

de 774\$000 a Joaquim Francisco de Paula, pela collectoria de Olímpia (av. n. 7499);

de 6:556\$000 a José Augusto Fernandes (av. n. 7500);

de 366\$500 a J. Antonio Zuffo (av. n. 7501);

de 189\$000 a Jayme Teixeira (av. n. 7502);

de 1:707\$600 a A. E. Tonglet (av. n. 7503);

de 315\$000 a Augusto de Campos (av. n. 7504);

de 50\$000 a Francisco Breyer (av. n. 7505);

de 110\$000 ao bacharel Joaquim Antônio de Oliveira Neves, pela collectoria de Jaboticabal (av. n. 7506);

de 36\$000 a Monteiro Santos & Comp. (av. n. 7507);

de 24\$000 ao delegado da polícia de Piedade, pela collectoria local (av. n. 7508);

de 20\$000 a Monteiro Santos & Comp (av. n. 7509);

— Foi autorizado o sr. diretor interino do Almoxarifado desta Secretaria a fazer os seguintes fornecimentos: ao 3.º batalhão da Força Pública, os artigos mencionados no pedido n. 68 e no 4.º batalhão os artigos mencionados no pedido n. 74.

Ofício despachado:

n. 712, do delegado regional de polícia de Sorocaba. — Approvedo.

SEGURANÇA PÚBLICA

ESCALA PARA O DIA 6 DE OUTUBRO
de 1921

de 11 ás 17 horas: Delegado de Capturas.

de 17 horas ás 11 horas da manhan seguinte:

8.º delegado.
Medico interno — Dr. Rebello Netto e Borges Filho.

Medico externo — Dr. Silva Lima.

Medico da noite — das 17 ás 23. — Dr. Carlos de Oliveira.

Medico da noite — das 23 ás 11 — Dr. Olavo de Castro.

Assistencia.
de 8 ás 11 horas:
drs. José L. Guimarães, Proença de Gouvêa.

de 11 ás 17 horas:
drs. Teófilo Filho e França Filho;

de 17 ás 28 horas:
drs. Nogueira Petraz e Luiz Hoppe;

de 23 ás 8 horas:
drs. José L. Guimarães

Loteria — 4.º delegado — amanhan.

1.ª SECÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE OUTUBRO
DE 1921

Avisos à Fazenda:
N. 1463, comunicando que, em data

de 30 do mes de Setembro ultimo, o delegado de polícia de São Manoel, bacharel Francisco Balthazar do Abreu Sadré, reassumiu o exercicio do seu cargo, do qual esteve afastado em virtude de ferias;

N. 1.464, comunicando que, em data de 2 do corrente, o delegado de polícia de Taubaté, bacharel Alcino Sodré, reassumiu o exercicio do seu cargo, do qual esteve afastado desde o dia 20 do mes de Setembro ultimo por motivo de serviço publico no município de Redenção;

N. 1.467, comunicando que, em data de 2 do corrente, o delegado de polícia de Amparo, bacharel Alberto Quartim de Moraes, reassumiu o exercicio de seu cargo, do qual esteve afastado por motivo de licença;

N. 1.469, solicitando providencias no sentido de serem pagos, pela collectoria de Bariry, os vencimentos a que tem direito o delegado de polícia daquelle município, bacharel Joaquim Propício Pinto Chichôrro Netto, no periodo de 6 a 26 de Setembro ultimo, em que esteve afastado do exercicio do seu cargo, por motivo de sua remoção da delegacia de polícia de Itaporanga.

Requerimento despachado:
do sr. Alfredo Magalhães Magques.
— Deferido.

2. SEÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE OUTUBRO DE 1921

Expediente do sr. Secretario
requerimento despachado:
de José Cardoso de Sá, desta Capital. — Indeferido, à vista das informações prestadas a esta Secretaria;

Expediente do sr. director da Segurança Pública

Requerimentos despachados:
de José Panico, desta Capital. — Compareça nesta Directoria, das 13 às 15 horas, afim de tratar de assumpto de seu interesse, de acordo com o despacho de 8 de Junho do fluente anno;

Folha corrida:

Requerimentos despachados:
de Antonio Vicente Alves, Manoel Antônio Meneses, Salvador Rizzo, Moysés Jorge, Isaac Lafer, Lamartine Silva, Adolpho Rodrigues Silva, Celedônio Anguiano Jagnez, Mariano Gonçalves de Candia, Darío Ris, Domingo Caruso Francisco Miranda, Raul Alvares de Sousa, Geraldo Lentino Giuzio, Edison Baptista Barreto, Virgilio Coatti, Sylviano José Laurino, Rafaelle Cardenuto, André Acenio Martínez, Santiago Guerra, Elias Simão Arute, Antonio Silva Ferraz, Raphael Franco Malveiro, Benedicto Ramalho do Espírito Santo, Benedicto dos Santos Camargo e João Francischini. — Compareçam na segunda sessão da Directoria da Segurança Pública, das 13 às 15 horas, afim de regularisarem os seus requerimentos.

AGRICULTURA

Directoria Geral

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE OUTUBRO DE 1921

Despachos do sr. dr. Secretario
Actos:
por acto de 3 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

de um mes, ao sr. Eduardo Marcos Monteiro, engenheiro-ajudante interino, da Secção de Aguas da Repartiçao de Aguas e Exgottos; e

de um mes e meio, ao sr. Camillo Xavier, veterinario regional do Serviço de Policia Sanitaria Animal da Diretoria de Industria Pastoril.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE SETEMBRO DE 1921

O Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas, por despacho de 9 de Setembro ultimo, designou para exercerem os cargos de fiscaes do expurgo junto ás máquinas de beneficiar algodão, dos diversos Municipios do Estado, vencendo o ordenado de 100\$000 (cem mil réis) mensaes, pela primeira máquina e 50\$000 (cincoenta mil réis) para cada uma das excedentes, até o maximo de cinco máquinas para cada fiscal, os seguintes senhores:

Batataes — José Alves Filho, para a máquina da fazenda Macabubas;

Fartura — Pedro Bertoni, para as máquinas de Abrahão & Irmãos, Garcia & Vega, e de Cury & Comp;

Jundiaby — Estevam Campanaro, para as máquinas da Fabrica de Tecidos S. Bento e de Luiz Patená, em Itupeva;

Monte-Mór — Joaquim da Costa Barroto, para a máquina de Ragy Maluf & Irmão; João Jóca de Almeida, para a máquina de Guilherme Quitzau;

Santa Cruz da Conceição — Antonio Castelo Alves de Assumpção, para a máquina de Antonio Joaquim Mendes;

S. José do Rio Pardo — Joaquim Antonio dos Santos, para a máquina de Atílio Piovesan;

Araras — Joaquim da Rocha Junior, para as máquinas das fazendas Santa Cruz, Montevidéu e Morro Alto;

Capão Bonito do Paranapanema — José Carriel Delgado, para as máquinas de Nagib Azzi, Andrade & Dantes e Anuibal Venturelli;

Cerqueira César — Manoel Veridiano Feire, para as máquinas de Mithen Andereus Cassis, Irmãos Moraes & Comp. e da fazeuda Jamaica;

Conchas — João Gorga, para as máquinas de João Pastina e da Sociedade Anonyma Scarpa;

Guariba — Richiero B. Werneck, para as máquinas do dr. Joaquim da Cunha Bueno Junior e de João Franco de Camargo;

Parahybuna — Benedicto Caudellaria Sobrinho, para a máquina do coronel Evaristo José de Camargo;

Porto Feliz — Abelardo Motta, para a máquina de José Esmélio Paes de Almeida, em Porto Feliz; Josino Moraes, para a de Matarazzo & Comp., em Boituva, e Palmiro Sartorelli, para a de Macruz & Comp., em Anísio de Moraes;

Salto — Domingos da Costa Moreira, para as máquinas de Brasital S. A., Trevisioli, Borin & Comp., Companhia de Industrias Textis;

Sertãozinho — Ruben Faro, para as máquinas dos srs. Manoel Teixeira Mendes e Alberto Whately;

Itapetininga — Antonio Moreira Marcondes, para as máquinas de Carlos Oliva de Mello Franco, F. Mazzarino & Irmãos, Clementino M. de Oliveira, e João Fa-

guari; José Ayres de Camargo, para as máquinas de Fogaça, Rolim & Comp., Sylvestre de Carvalho Leitão e Donato Passaro; Radomiro Vieira de Moraes, para as máquinas de João Soares Hungria, Antonio de Almeida Leme, Jorge Kalaf Batista e Macruz & Comp.; Gustavo Pereira Pinto, para as máquinas de José Rolim & Filhos, no distrito de Gramadinhos; Benedicto Antonio da Rocha, para a máquina de Gabriel Ribeiro Maçarico, no distrito de Morro Alto; Catulino de Moraes Rosa, para as máquinas da Ca mine Barretti & Comp. e João Macruz, no distrito de Rechau; Taciano Serzedelo Fernandes, para a máquina de Nicolau Alboarage, no distrito de Alambary;

Atibaia — Antonio José de Almeida, para as máquinas do sr. Manoel Caldeira e da Comp. de Fiação e Tecidos S. João;

Bica de Pedra — Manoel da Silva Parteira, para a máquina do sr. Sampaio A. Galvão;

Botucatú — Amador Barreiros, para as máquinas de Petrarcha Bacchi, da Mita Diocesana, Guido Zanotto e de Luiz Nardi & Cacetari; Laurindo Angelo Winkler, para a máquina de Octacilio Nogueira, no distrito de Prata;

Casa Branca — Antonio Marques, para a máquina da fabrica Santa Cecilia;

Ipaussú — Celso Pimentel, para as máquinas dos srs. Antonio Samandella e do coronel Henrique da Cunha Bueno;

Itatiba — Adolpho Franco de Godoy, para a máquina a Soc. Anon. Fabril Scavone;

Laranjal — Bonifácio Antunes de Aruda, para as máquinas de Abud & Comp., e de Natale Passaro & Filho;

Rio das Pedras — Benedicto Antonia de Oliveira, para a máquina de Marino Massud & Comp.;

São Carlos — Joaquim Francisco de Moura, para as máquinas da Companhia Fiação e Tecidos S. Carlos; dos srs. Gabriel Marcoudes Machado, Germano Fekor, Guimarães, Moraes & Comp. e do sr. dr. J. F. Teixeira de Barros, no distrito de Ibaté;

Santa Barbara — Avelino André Ribeiro, para a máquina de Joues Brothers & Comp.;

Santa Rosa — Lázaro Ribeiro da Fonseca, para a máquina do sr. José Margaglio;

Dois Corregos — Benedicto Martius Pereira, para a máquina do sr. Guilherme Banitz;

Albuquerque Lins — Emygdio Dias de Godoy Moreira, para a máquina de Yamaguti Sanoschi;

Itararé — Antonio de Andrade Fogaça, para as máquinas de Gabriel Jorge Kerege e J. de Sá Pedroso;

Rio Claro — Fernando de Araujo, para as máquinas da Fazenda Pindorama e do sr. Conde de Prates;

Piracaia — José Moraes Cunha, para a máquina de Eugenio Lemmi & Comp.;

Tanbaté — João Cursino de Moura, para a máquina da Comp. Taubaté Industrial;

Ibitinga — Sebastião Alfredo Massola, para a máquina de Guido Del'Acqua & Domenico; e Benedicto de Arruda Camargo, para a máquina de Carlos Laranjeira;

Ourinhos — Waldomiro de Sousa Santos, para a máquina de Setti & Dorio;

Morais — Láz. Antônio da Andrade, para a machine de Antonio Jorge ;
Ribeirão Preto — Joaquim Martins Ribeiro, para as machinas diversas em n. de 5 ;

Baurú — Gil de Araujo para as machinas de Joaquim da Silva Malta, Companhia Nacional de Estamparia, Pagui & Baragatti e Fazenda Val de Palmias.

Contadoria

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE OUTUBRO DE 1921

Pagamentos requisitados
 de 238\$001 ao sr. José Lo Giudice, av. 3810 ;
 de 500\$000 ao sr. João Carneiro Montiero, av. 3811 ;
 de 170\$000 ao sr. Raul de Araujo Jordão, av. 3812 ;
 de 68\$400 ao sr. Cassiano José das Neves, av. 3813 ;
 de 145\$700 a Rothschild & Comp., av. 3814 ;
 de 108\$000 aos mesmos, av. 3815 ;
 de 711\$993 ao pessoal operario do Observatorio Meteorologico do Estado de São Paulo, mez de Setembro ultimo, av. 3816 ;
 de 261\$000 a veterinarios da Directoria de Industria Pastoril, mez de Setembro ultimo, av. 3817 ;
 de 2:132\$140 a diversos, despesas do Departamento Estadual do Trabalho, mez de Setembro ultimo, av. 3818 ;
 de 1:570\$000 a funcionarios extra-numerarios da Directoria de Terraz, mez de Setembro ultimo, av. 3819 ;
 de 300\$000 ao dr. Amphilophio de Mello, av. 3820 ;
 de 890\$000 ao dr. Anthelme Perrier ;
 de 450\$000 ao dr. José de Campos Novaes, av. 3821 ;
 de 105\$000 a diversos, despesas da Escola Agricola «Luiz de Queiroz», em Agosto ultimo, av. 3822 ;
 de 16:560\$520 a idem, idem, em Setembro ultimo, av. 3823 ;
 de 800\$000 ao sr. Alvaro Guerra av. 3827 ;
 de 2:000\$000 ao sr. Léo de Affonseca Junior, pela organisação da estatistica do commercio exterior do porto de Santos, em Agosto ultimo, av. 3828 ;
 de 1:700\$000 a funcionarios extra-numerarios da Directoria de Industria e Commercio, mez de Setembro ultimo, av. 3829 ;
 de 1:662\$463 ao sr. Charles Townsend, av. 3830 ;
 de 300\$000 ao sr. Sylvio Giachetta, av. 3831 ;
 de 1:100\$000 a fiscaes de expurgo de sementes de algodão desta Capital, mez de Setembro ultimo, av. 3832 ;
 de 1:357\$500 ao pessoal operario do Posto Zootecnico de São Paulo, mez de Setembro ultimo, av. 3833 ;
 de 3:766\$640 a veterinarios da Directoria de Industria Pastoril, mez de Setembro ultimo, ov. 3834 ;
 de 448\$000 ao pessoal da Fazenda Chapada, mez de Setembro ultimo, av. 3835 ;
 de 5:151\$650 ao pessoal auxiliar e operario do Horto Florestal, mez de Setembro ultimo, av. 3837 ;
 de 1:250\$000 a idem, idem, da Fa-

zenda de Criação de Itapetininga, idem, av. 3838 ;

de 4:510\$500 a diversos, despesas da Comissão Geographica e Geologica, em Setembro ultimo, av. 3839 .

de 513\$000 ao sr. Segisfredo Robusti (av. n. 3840) ;

de 28\$291 ao sr. José Lo Giudice, (av. n. 3841) ;

de 127\$515 ao sr. Vicente Gramani, (av. n. 3842) ;

de 132\$679 ao sr. Segisfredo Robusti (av. n. 3843) ;

de 464\$000 ao sr. Baudilio Domingues (av. n. 3844) ;

de 3:650\$055 á Camara Municipal de Guaratinguetá, pela entrega provisoria das obras de limpoza geral na cadeia daquella localidade (av. n. 3845) ;

de 2:189\$250 ao pessoal empregado na exploração e locação da estrada de Cotia á São Roque, mez de Agosto ultimo (av. n. 3846) ;

de 4:247\$649 ao sr. Mario Couglie, pelas obras de construcção das estradas de Campinas á Limeira, de Villa Americana á Limeira (av. n. 3847) ;

de 640\$000 ao sr. Hildebrando Cartonesi (av. n. 3848) ;

de 9:293\$221 ao sr. Benedicto de Macedo, pelas obras de construcção da estrada de Cabreivá á Itú, trecho da Fazenda Imbaiauva (av. n. 3849) ;

de 14:307\$130 ao sr. Antonio Ciriaco, pelas obras de construcção da estrada de Campinas á Limeira, de Quilombo á Pirajú (av. n. 3850) ;

de 7:978\$754 ao sr. Carlos Pinto, pelas obras de construcção da estrada de Campinas á Limeira, de Villa Americana á Limeira (av. n. 3851) ;

de 174\$000 ao sr. João Balduque (av. n. 3852) ;

de 19:928\$514 ao sr. José Martuscelli, pela construcção da estrada de São Paulo á Cotia, trecho da estrada da Rep. de Aguas á V. Cotia (av. n. 3853) ;

de 27:832\$754 ao mesmo, idem, do kil. 0 ao 6 (av. n. 3854) ;

de 14:090\$111 ao sr. Octavio Fonseca, pela construcção da estrada de Campinas á Limeira, de Villa Americana á Limeira (av. n. 3855) ;

de 1:000\$000 á Camara Municipal de Descalvado (av. n. 3856) ;

de 36:099\$755 a diversos. Despesas da Rep. de Saneamento de Santos, em Setembro ultimo (av. n. 3857) ;

de 99\$600 aos fiscaes da illuminação publica desta Capital, mez de Setembro ultimo (av. n. 3858) ;

de 12:000\$000 á Companhia Fluvial Sul Paulista, subvenção de Agosto ultimo (av. n. 3859) ;

de 180\$000 ao sr. Socrates de Andrade (av. n. 3860) ;

de 3:799\$993 ao pessoal contractado e extranmerario do Patronato Agricola, mez de Setembro ultimo (av. n. 3861) ;

de 140\$000 ao sr. Clovis Martins de Carvalho (av. n. 3862) ;

de 2:290\$000 a funcionarios extra-numerarios da Directoria de Obras, mez de Setembro ultimo (av. n. 3863) .

Directoria de Viação

EXPEDIENTE DE 21 A 30 DE SETEMBRO DE 1921

Autos encaminhados a despacho do sr. dr. Secretario da Agricultura :

u. 1887-17-162, do Ministerio da Agricultura, pedindo relaçao das empresas que exploram serviços telephonicos no Estado ;

n. 1897-17-163, da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, pedindo providencias para que os materiaes que importou pelo vapor « Sheridan » sejam despachados mediante os favores aduaneiros consignados na vigente lei do orçamento da União ;

n. 1957-17-169, da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação, no mesmo sentido, quanto a materiaes que importou pelo mesmo vapor ;

n. 889 17-66, da Directoria, sobre tomada de contas da Comp. E. F. Itatiba, correspondente ao anno proximo passado :

n. 29-3G-91, da Directoria, apresentando relatorio da ultima inspecção feita aos serviços da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação ;

n. 386-16-67, da São Paulo Railway Company, sobre as condições em que se propõe a adoptar a taxa de expediente da «Seccão Bragantina» ;

n. 1833-7-157, da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação, apresentando projecto e orçamento das obras de reforma e ampliação da estação de Amparo ;

n. 1515-17-127, de Oscar Mechler, pedindo auxilio para a construcção de um apparelho de sua invenção ;

n. 1363 17-112, da Inspectoria de Imigração, reclamando sobre serviços a cargo da Companhia Santense de Navegação e Commercio ;

Ofícios da Directoria :
 à Companhia de Navegação Fluvial Sul Paulista, reiterando pedido de solução á solicitação da Secretaria de Interior sobre a reducção de fretes no transporte de materiaes escolares do inssector escolar do disticto ;

à Companhia Campinária de Tracção Luz e Força, reiterando pedido de resposta ao officio n. D/577, de 21 de Junho ultimo, sobre cobrança de quotas de fiscalisação ;

à Companhia de Estrada de Ferro S. Paulo e Minas, pedindo justificar a sua proposta de supressão de trens de passageiros entre as estações de Bento Quirolo e Serra Azul ;

à Companhia Santense de Navegação e Commercio, comunicando que o sr. Secretario da Agricultura, resolveu autorizar a empregar a lancha n. 10, no serviço de navegação da linha Santos á Bertioga ;

à S. Paulo Gas Company :
 autorisando a remoção do combustor n. 6.442, da praça Oswaldo Cruz ;

requeritando a remoção para o novo alinhameuto das guias, de diversos combustores da avenida São João e das ruas Cesario Alvim e Herculano de Freitas ;

idem, idem, quanto ao combustor n. 7.735, da rua Appeninos ;

idem, idem, quanto aos combustores n. 2.132, da rua Appeninos, e 5.525 e 6.689, do largo da Capela ;

impõe multas, de \$500, pela presença de vidros quebrados no combustor n. 3.238, da rua Maria Thereza e de \$553, por deficiencia de luz no combustor n. 1.398, da rua dos Gusmões ;

à Light and Power Company :

enviando relação de lampadas da iluminação pública encontradas apagadas; comunicando devolução das contas de consumo de energia eléctrica nas repartiçãoes públicas do Estado durante o mês de Agosto ultimo;

á 1.ª delegacia auxiliar, remettendo relação de lampadas da iluminação pública quebradas por malfeiteiros;

— Fiscalização da iluminação pública da Capital:

durante o mesmo periodo, de 21 a 30, foram feitas 30 rondas nocturnas, nas quaes foram percorridas 689 ruas e 125 largos e praças. Realisaram-se 10 experiencias photometricas, 10 colorimetricas e 1 analyse chimica de gaz. Aferiram-se 20 medidores de gaz e 10 bicos.

FAZENDA

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE OUTUBRO DE 1921

Despacho do sr. dr. Secretario

Requisições de pagamentos da Secretaria do Interior:

João de Sousa, 120\$000 — Pague-se.

Requisições de pagamentos da Secretaria da Justiça:

Francisco Germano Medeiros, 1:679\$150 ; J. Antonio Zuffo, 6:441\$380 ; commandante geral da Força Pública, 221\$850 ; ao mesmo, 11\$000 ; ao mesmo, 24\$000 ; Schmidt, Trost & Comp., 278\$000 ; commandante geral da Força Pública, 85\$200 ; ao mesmo, 51\$311.

— Pague-se.
Foram julgadas as contas do exactor:
Alfeu de Carvalho Sene.

Expediente da Directoria Geral

EM 5 DE OUTUBRO DE 1921

Foram expedidas as seguintes ordens de pagamentos:

— Pelas estações:

Aos directores dos grupos escolares de: 50\$000, «dr. Lopes Chaves», pela Collectoria de Taubaté;

30\$000, São Luiz do Parahytinga, pela respectiva Collectoria;

70\$000, São João da Boa Vista, idem idem;

39\$8'0, Santa Branca, idem idem;

100\$000, 2.º grupo de Ribeirão Preto, idem idem;

40\$000, «Coronel Franco», pela de Pirassununga;

30\$000, Petreiras, pela respectiva Collectoria;

40\$000, Joannopolis, idem idem;

30\$000, Ibitinga, idem idem;

80\$000, Igarapava, idem idem;

10\$000, José Benedicto do Amaral, pela de Guaratinguetá;

10\$000, Joaquim Bagunhá, idem idem;

60\$000, Luiz Genesio da Silva, pela mesma;

75\$000, Antonio José Antunes, idem idem;

55\$000, Benedicto de Oliveira Branco, idem idem;

50\$000, Nuno Osorio de Campos, idem idem;
35\$000, João Moreira de Andrade, idem idem;
60\$000, Benedicto Fagundes de Oliveira, idem idem;
60\$000, José Seabra de Castilho, idem idem;
50\$000, Justino Ribeiro, idem idem;
65\$000, Luiz Viceute do Amaral idem idem;
45\$000, Túlio de Carli, idem idem;
50\$000, José Antonio de Moraes, idem idem;
80\$000, Frederico Gonçalves Guimarães, idem idem;
114\$000, João Alfredo Neves, idem idem;
156\$000, José Xavier Freire, idem idem;
225\$000, dr. Joaquim C. Ramos, idem idem;
367\$837, Quirino Baptista de Oliveira Lima, pela de São Bernardo;
204\$508, Manoel Rodrigues Tucunduva, pela de Assis;
169\$472, Durval de Moraes Pupo, pela de Albuquerque Lins;
662\$562, Joaquim Manoel da Conceição, pela de Parahyba;
276\$536, Calimerio Bittencourt, pela de Caconde;
485\$909, João Pareira, pela de Joaçanópolis;
656\$676, Aristides Ferreira Guimarães, pela de Cachoeira;
802\$472, João Manoel de Oliveira Aranda, pela de Araraquara;
39\$043, Julio de Paula Novaes, pela de Jambaciro;
830\$166, José de Assis Ferreira Júnior, pela de Rio Preto;
829\$856, Alfredo Rodrigues da Silva, pela de Cunha;

Ordens de pagamentos de vencimentos:

Maria Isabel de Barros, pela Collectoria de Leuções;

Jorge Passos, pela de Villa Bella;

Zelina Lobato, pela de Lorena;

Philemena Rossi, pela de Lençóis;

Anna Vianna, pela mesma Collectoria;

Antonio Villas Bôas, pela de Tamandaré;

Domingues da Silva, pela de S. José dos Campos;

Deceliano da Silva, pela de S. João da Boa Vista;

Romão Gacez Ferreira, pela de Ubatuba;

Pedro Ferreira da Silva, pela de Rio Preto;

Maria Norouha Nogueira, pela mesma Collectoria;

Dinah Noronha Nogueira, pela mesma; José Nogueira de Barros, pela mesma; Alcides Coimbra, pela Recebedoria de Rendas de Santos;

Paulo Affonso de Andrade, pela mesma Recebedoria;

Lázaro Antônio de Siqueira, pela Collectoria de Bariry;

Jandura de Sousa, pela de Monte Azul;

Lydia da Silva, pela mesma Collectoria;

Raphael Martello, pela de Rio das Pedras;

Narciso Bertolino, pela de Olympia;

Joaquim Procópio Pinto Chichorro Netto, pela de Bariry;

Argemiro de Castro, pela de Jambeiro;

Ercilia Ferraz do Amaral, pela de Piracicaba;

Olga Martins Lino, pela mesma Collectoria;

Amenayde Monteiro Braga, pela de Monte Azul;

Hothmont Pinheiro, pela de Itapira;

Romilda Rosa Maria, pela de São Roque;

Pedro Leme Brisolla Sobrinho, pela de Ipaussu;

Eduardo Ribeiro, pela de Rio Preto;

Catharina von Atzingen, pela de Bariry;

Maria Des Genettes Sousa, pela de Villa Bella;

Antonietta Ferraz Galvão, pela de Botucatu;

Herculano Rocha, pela de Piedade;

Anna de Figueiredo, pela de Bariry;

Joviano da Rocha Guimarães, pela de Santa Rosa;

Maria Therèza Josephina Barsotti, pela Recebedoria de Campinas.

TRIBUNAL DE JUSTICA

CAMARA CRIMINAL

SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE OUTUBRO DE 1921

Presidente interino, o sr. dr. Brito Bastos; secretario, o sr. dr. Luiz de Araujo.

A hora legal presentes os srs. ministros. Campos Pereira, Ph. Castro, Pinto de Toledo e Paula e Silva, foi aberta a sessão.

Passagens de autos

O sr. Brito Bastos ao sr. Campos Pereira, a appellação crime, 10627 de Campinas, e o agravo, 11354 de Santa Cruz do Rio Pardo; e ao dr. Pinto de Toledo, a appellação crime, 10582 de Catarata, e o agravo, 11348 e 11343 da Capital;

O sr. Campos Pereira ao sr. Ph. Castro, as appellações crimes, 10524 de Jahu, 10564 de Casa Branca, 10554 de Rio Preto, e 10599 de Espírito Santo do Pinhal; e o agravo, 11345 da Capital; e ao dr. Paula e Silva, os agravos, 11324 de Pitangueiras, 11314 de Amparo, 11319, 11339 e 11344 da Capital.

O sr. Ph. Castro ao sr. Pinto de Toledo, as appellações crimes, 10585 de Piracicaba, 10600 de Descalvado, 10606 de Franca, 10611 de Santa Cruz do Rio Pardo, 10586 de São Carlos, e os agravos, 11241 de Campinas, 11196 de Santos, e 11211 da Capital e ao dr. Brito Bastos, as appellações crimes, 10594 de São João da Boa Vista, e 10535 de Itaporanga.

O sr. Pinto de Toledo ao sr. Paula e Silva, as appellações crimes, 10566 de Barretos, 10626 de Campinas, 10602 de Penápolis, e 10597 de Olympia; e ao dr. Campos Pereira, os agravos, 11261 de Areias, e 11206, 11236, 11216, e 11221 da Capital.

O sr. Paula e Silva ao sr. Brito Bastos, as appellações crimes, 10618 de Itapira, e 10603 de Barretos, e os agravos, 11120 e 11179 da Capital; e ao

dr. Ph. Castro, as apelações crimes, 10591 de Bauru, e 10561 da Barretos, e as aggravos, 11287 de Jabá, 11327 de Ribeirão Bonito, 11272 de Rio Preto, 11292, 11352, 11342, e 11018 da Capital.

Exposições de aggravos

Foram feitas exposições dos aggravos, 11360, 11365 e a carta testemunhável 417 pelo dr. Brito Bastos; 11332 e 11277 pelo dr. Ph. Castro; 11359 e 11364 pelo dr. Paula e Silva.

Pareceres

O sr. dr. procurador geral do Estado deu parecer nos recursos crimes, 4533 e 4536 da Capital e 4534 de São João da Boa Vista; nas apelações crimes, 10616 de Assis; 10643 e 10649 de Bebedouro; 10647 de Cacoade e 10650 de Ribeirão Preto; nos processos de responsabilidade, 99 de Olympia e 100 de Bananal e no conflito de jurisdição, 196 de Campinas.

Julgamentos

Habeas-corpus.

relatados pelo sr. ministro presidente interino, dr. Brito Bastos:

3671. Santos — Paciente, Angelina Maraguata. — Concederam o habeas-corpus por estar prescrita a ação, contra o voto do dr. Piuto de Toledo;

3673. Rio Preto — Paciente, Sebastião Camillo de Camargo. — Negaram a ordem.

Recurso crime:

relatadas pelo sr. ministro Paula e Silva:

4532. Ribeirão Preto — Recorrente, Julio Pedro Pontes; recorrido, Luiz de Queiroz Telles Junior. — Negaram provimento.

— Apelações crimes:

relatado pelo sr. ministro Ph. Castro:

10517. Capital — Appelante, a Justiça; appellada, a menor Avia Soares de Oliveira e Caropita Palopita Oricchio. — Negaram provimento contra os votos dos drs. Pinto de Toledo e Paula e Silva.

relatado pelo sr. ministro Piuto de Toledo:

10582. Catanduva — Appelante, a Justiça; appellada, Mauel Caetano da Silva. — Negaram provimento unanimemente;

relatadas pelo sr. ministro Paula e Silva:

10573. Capital — Appelante, Roque Soares da Costa; appellada, a Justiça. Negaram provimento;

10578. Piraju — Appelante, a Justiça; appellado, Frinino Domingues de Oliveira. — Negaram provimento;

10583. Barretos — Appelante, a Justiça; appellado, Ludgero de Sousa. — Deram provimento;

10588. Catanduva — Appelante, João de Sousa Dias; appellada, a Justiça. — Negaram provimento contra o voto do dr. Paula e Silva, designado o dr. Brito Bastos para escrever o accordão.

Aggravos:

relatado pelo sr. ministro Campos Pereira:

11171. Mogi das Cruzes — Aggravante, Benedicto Barbosa de Araújo e outro; aggravados, os menores Joaquim,

José, Manoel, por sua tutora. — Não conhecem do agravo;

relatado pelo sr. ministro Ph. Castro: 11322. Capital — Aggravante Siqueira Campos & Comp. Ltd.; aggravado, Manoel R. Ladeira. — Negaram provimento contra o voto do dr. Paula e Silva;

relatadas pelo sr. ministro Pinto de Toledo:

11343. Capital — Aggravante, Antenor da Silva Borges; aggravado, J. Teixeira Chibante. — Negaram provimento unanimemente;

11348. Capital — Aggravante, William Fowles; aggravada, a Câmara Municipal de S. Paulo. — Negaram provimento unanimemente.

— Autos entrados na Secretaria do Tribunal, em 6 do corrente:

Civeis:

Santos — Pinto Santo & Comp., e Orlando Esteves;

Capital — Concetta Gallo, Carolina Gallo e outro;

Capital — Joaquim Delphino Tripeno e Oscar Thiede;

Capital — Kalil Melem Michelani e Giacomo Balestrino.

CAMARA CRIMINAL

EM 6 DE OUTUBRO DE 1921

Cartório do 1º ofício

Na audiencia ordinaria do dia 6 de Outubro de 1921, foi feito o seguinte requerimento:

por parte de Mauel Ribeiro da Rocha intimaudo a d. Laura de Toledo Faria do accordam que julgou o agravo 10980 de Serra Negra.

Autos conclusos:

ao sr. Campos Pereira:

agravio 11371;

ao sr. Ph. Castro:

agravio 11377;

ao sr. Pinto de Toledo:

agravios 11268, 11383 e 11378;

ao sr. Paula e Silva:

agravio 11379.

— Accordams publicados.

agravios 11225, 11250, 11313 e 11252.

Cartório do 2º Ofício

Relação dos autos conclusos em sessão do dia 6-10-921;

agravio 11372. Capital — Aggravante, J. Franco & Comp. e outros; aggravado, Fortunato Pedatella. — Ao dr. Ph. Castro;

agravio 11373. Capital — Aggravante, a Câmara municipal de S. Paulo; aggravado, Annibal Cajado. — Ao dr. Piuto de Toledo;

11374. Assis — Aggravante, Elyseu Galvão de Toledo Sampaio; aggravada, d. Joanna Maria Pinto. — Ao dr. Paula e Silva;

11380. Capital — Aggravante, d. Silveria Corrêa; aggravado, L. G. de Sousa Pinto & Comp. — Ao dr. Brito Bastos;

11384. Capital — Aggravantes, Juquinha Maria Rosa da Conceição; aggravado, Miguel Ramos. — Ao dr. Paula e Silva,

CAMARA CRIMINAL E DE AGGRAVOS

Cartório do 3º ofício

Autos conclusos em 6 de Outubro de 1921:

ministro dr. Brito Bastos: agravio n. 11.370 — Capital; agravio n. 11.375 — Capital; agravio n. 11.385 — Capital; ministro dr. Campos Pereira: agravio n. 11.381 — Capital; ministro Ph. Castro: agravio 11382 — Capital; ministro Pinto de Toledo: agravio 11368 — Assis.

CARTORIO CRIMINAL

Accordams publicados:

Capital — 10572, 4526, 4523; Itapoli — 10579; Rio Preto — 10553; Barretos — 10562; Orlandoia — 10545; S. Cruz do Rio Pardo — 10537; Ribeirão Preto — Recurso de habeas-corpus n. 22; Taquaritinga — Recurso de habeas-corpus n. 21.

Autos conclusos em 6 Outubro de 1921:

ministro Brito Bastos: recurso crime 4533 da Capital, apelação 10643 de Bebedouro; ministro Campos Pereira: recurso crime 4534 de S. João da Boa Vista; ministro Ph. Castro: apelação 10616 de Assis; ministro Pinto de Toledo: recurso crime 4536 da Capital e apelação 10592 de Limeira.

EDITAES

Convocação de herdeiros e credores

DOS FINADOS VICENTE BASSALLO E SUA MULHER D. MARIA SERAFINA ALIANO

O dr. Adalberto Garcia da Luz, juiz de direito da primeira vara de orphans, e ausentes da comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

Faz saber que correndo por este juizo e cartório do escrivão que este subscreve a arrecadação dos bens deixados pelos finados Vicente Bassallo e sua mulher d. Maria Serafina Aliano, pelo presente edital convoca os seus herdeiros e credores para virem se habilitar perante este juizo, os primeiros dentro do prazo de trinta dias e os últimos, no de dez dias, todos sob as penas da lei. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, é expedido este edital, que será publicado pela imprensa, e, affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade e Capital de São Paulo, nos seis de Outubro de mil novecentos e vinte e um. Eu, Hugo Victor de Oliveira Ribeiro, escrivão do 4º ofício, subscrevi. (Assinado) Adalberto Garcia da Luz.

7, 17 Out. e 6 Nov. 3-1

Tribunal do Jury**1.º SORTEIO SUPPLEMENTAR**

O dr. Paulo Americo Passalacqua, juiz de direito da 2.ª vara criminal desta comarca da Capital, como substituto do da 1.ª vara criminal, etc.

Faço saber que não tendo compareci do numero legal de jurados para começar hoje a presente sessão semanal do Jury no corrente anno, recorri á urna suplementar e sortiei mais os jurados abaixo mencionados os quais ficam intimados a comparecer ao Tribunal do Jury, à rua do Riachuelo n.º 25, ás 12 horas do dia 13 do corrente, bem como nos demais dias, até ser encerrada a presente sessão, sob as penas da lei, a saber:

- 1 Alberto da Cunha Horta, dr.
- 2 Alcides Martins Barbosa, dr.
- 3 Aloysio Soares Fagundes, dr.
- 4 Carlos de Camargo Tolomy, dr.
- 5 Christiau Costa, dr.
- 6 Durval Junqueira de Aquino
- 7 Edwino Telles Rudge, dr.
- 8 Eugenio Bitencourt.
- 9 Eurico Drumond Costa, dr.
- 10 Francisco E. da Fenseca Telles, dr.
- 11 Francisco Ferreira Leão Sobrinho
- 12 Gustavo de Sousa Queiroz Meyer, dr.
- 13 Henrique Ambrust Filho
- 14 João Augusto Pereira Junior, major dr.
- 15 João Domingues Sampaio, dr.
- 16 José Martius da Silva
- 17 Octacilio Camara da Silveira, dr.
- 18 Victorino Gonçalves Camillo Junior, dr.
- 19 Zacharias A. de Mello.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei lavrar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Oficial*. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de Setembro de 1921. Eu, Joaquim Gomes de Siqueira Reis Junior, escrivão, o subscrevi.
— Paulo Americo Passalacqua.

3 — 3

Convocação do Jury

O dr. Adolpho J. S. Mello, juiz de direito da 1.ª vara criminal, desta comarca da Capital, etc.

Faço saber que, estando designado o dia 10 de Outubro p. futuro para abrir a sessão ordinaria semanal do jury, daquelle mez, a qual funcionará seguidamente até o dia 15 o que, havendo procedido ao sorteio dos 28 jurados que tem de servir na mesma sessão, de conformatidade com o art. 6.º do reg. mandado observar pelo decreto 3015, de 20 de Janeiro de 1919 e artigos 226, 227 e 228 do reg. 120, de 1892, foram sorteados os cidadãos seguintes:

- 1 Afonso d'Escagnolle Tauuy, dr.
- 2 Afonso de Toledo Piza e Almeida
- 3 Albert E. Levy
- 4 Autenor Macedo, dr.
- 5 Antônio Cintra Gordinho
- 6 Antônio de Queiroz Telles Netto
- 7 Antonio Smith Bayma, dr.
- 8 Ataliba Baptista de Oliveira Valle, dr.
- 9 Braz de Revoredo, dr.
- 10 Bruno Figueira de Aguiar, dr.
- 11 Carlos Paes de Barros Filho

- 12 Eugenio Lindemberg, dr.
- 13 Eurico Barreiros
- 14 Francisco Ferreira Leão Netto
- 15 Francisco Xavier Paes de Barros, dr.
- 16 Guilherme Wendel, dr.
- 17 João Lacerda Soares, coronel
- 18 Jorge de Moraes Barros
- 19 José Vieira Salgado
- 20 José Vicente de Sousa Queiroz, dr.
- 21 Ledwar Kuees
- 22 Luiz de Sousa Leite Junior, dr.
- 23 Mario Thoumaz Wately, dr.
- 24 Paulo Pereira Barreto
- 25 Pedro Nacarato, dr.
- 26 Ruy Lacerda Vergueiro
- 27 Sabino Julio de Barros
- 28 Theobaldo de Sousa Queiroz, coronel

A todos os quais e a cada um de por si, bem como a todos os interessados em geral, se convoca a comparecer no edifício do Forum Criminal, à rua do Riachuelo n.º 25, na sala das reuniões do jury, tanto no referido dia ás 12 horas, como nos dias seguintes, enquanto durar a sessão sob as penas da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei lavrar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Oficial* e em dois jornais de maior circulação. Dado e passado nesta cidade de S. Paulo, aos 10 de Setembro de 1921. Eu, Joaquim Gomes de Siqueira Reis Junior, escrivão o subscrevi.
— Adolpho J. S. Mello. 3 — 3

Com o prazo de 90 dias

O dr. Junio Soares Caiuby, juiz de direito desta comarca ce Avaré etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 90 dias virem, que por parte de João Coelho de Oliveira me foi dirigido a petição seguinte: sr. juiz de direito. Em 29 de Setembro de 1905 foi julgada a divisão da fazenda «Trez Barras» nesta comarca cabendo ao condômino Joaquim Bonifacio de Castilho o quinhão constante do documento n.º 7 extremado dos demais pelos confins seguintes: «principiando, digo seguintes; com um acrescimo posterior:» principiando num marco de canelliuba erarado no espigão que divide com a fazenda «Monte Alto» ao lado esquerdo de uma estrada que vai á Santa Barbara do Rio Pardo, segue á esquerda pelo espigão até o Rio Pardo e por este abaixo até um marco de araruva, dali o rumo Sul na extensão de 340 metros até um marco de peroba, Oeste 190 metros até um marco de oleo, Norte 240 metros até um marco de oleo na beira do rio Pardo, confrontando até este ponto com Luiz Gonçalves Sacramento, dali segue pelo rio abaixo até um marco de araruva, dali segue os rumos SE 15° na extensão de 1055 metros até um marco de araruva, Sul 1750 metros até um marco de guarantau, confrontando até este ponto com o quiuhão de Firmino de Almeida Braga, depois segue o rumo SE 41° com 1335 metros até um marco de canelliuba, segue os rumos SO 27° 30' com 1085 metros até um marco SE 40° 35' com 255 metros, SE 62° 15' com 800 metros até um marco erarado no espigão confrontando até este ponto com os herdeiros de Honorio Olímpio, Joaquim da Costa Lima, Joaquim M. Mo-

reira e a primeira gleba dos herdeiros de Joaquim Autônio Baptista; dali segue pelo espigão á esquerda até o marco onde teve principio estas divisas. Acontece que em 13 de Dezembro de 1918 Joaquim Bonifacio de Castilho, que foi casado duas vezes, faleceu em Santa Barbara do Rio Pardo deixando muitos descendentes e bens a inventariar dentre os quais a fazenda «Tres Barras» acima descripta. Na partilha que se procedeu foi esta fazenda entregue a quasi todos os herdeiros, dentre os quais alguns ausentes; desta forma originou-se a comunhão que se quer fazer cessar. João Coelho de Oliveira, que ora se apresenta em juizo por seu advogado iufrá assignado, é condomino da fazenda em questão, e os seus títulos de domínio provêm de compras feitas aos herdeiros; Antônio Bonifacio de Castro, d. Francisca Maria de Jesus e da meira d. Claudina Maria de Jesus conforme docs. ns. 2, 3, 4, 5 e 6; porém, não convindo mais ao supplicante, bem como a outros muitos condoninos, o estado de comunhão, requer-se respeitosamente a v. exa. se digne determinar a citação dos condoninos constantes da lista que vai appensada a esta para virem á primeira audiencia deste juizo, depois de feitas todas as citações e decorridos os prazos dos editais, afim de se louvarem com o supplicante em agrimensor e arbitradores que procedam a divisão, abonarei as despesas e approvarem o contracto, sob pena de revelia, ver-se lhes assignar o prazo para contestação sob pena de lauçamento, ficando os mesmos desde logo citados para todos os actos e termos da ação até final sentença e sua execução. As bemfeitorias existentes pertencem aos interessados independentemente e exclusivamente a cada um. Para os efeitos legais avalia-se a presente causa em 15.000\$000, protestando o supplicante desde logo haver o seu quinhão no logar em que tem firmado a sua posse, bem como restituição a si ou a quem de direito de qualquer porção indevidamente ocupada, indemnizações de bemfeitorias, danos causados e mais que de justiça fôr. D. e A. esta com os documentos que acompanha, pede o supplicante se realizem as citações na forma da lei, lavrando-se editais de 90 dias para citação dos ausentes em logar incerto e não sabido constante da relação já referida, justificada a ausência destes, pelo que requer-se designação de dia, hora e logar para serem ouvidas as testemunhas, tudo de acordo com o dec. 720 de 5 de Setembro de 1890. Existindo outros menores interessados pede ainda o supplicante a citação do dr. curador geral de orphans e ausentes que servirá também de curador á lide. Avaré, 8 de Agosto de 1921. P.p. Cory Gomes de Amorim. Testemunhas da justificação: Benedicto Pinto de Melo e João Nunes de Siqueira. Com seis documentos e cinco procurações. Relação dos condoninos: João Coelho de Oliveira, promovente; coronel Francisco Baptista de Castilho; José Bonifacio de Castro; d. Benedicta Brandina da Luz; d. Delphina Brandina da Luz; Joaquim Bonifacio Netto; d. Claudina Maria de Jesus e seus filhos menores, Julia, Dyonisina, Elisa, Iracema e Pedro, todos com procuração. Ausentes: Luiza Brandina

de Morenciano Borges que foi casado com a Joaquina da Luz; successivamente, Claudina da Luz que foi Joaquina da Costa; sucessivamente, Luiza do Espírito Santo, casada com Luiz Gonçalves do Rio que são: Manoel Luiz Gonçalves, Maria Ignacia, Claudina Brandeira da Luz, sucessores de Joaquim Luiz Gonçalves, Barbara Brandeira da Luz, Benedicta Brandeira da Luz, João Luiz Gonçalves, Dyonisio Luiz Gonçalves, Rita Brandeira da Luz e Lazaro Luiz Gonçalves; sucessores da herdeira Claudina que são: Joaquim Manoel Moreira, Florencio da Costa, José Garcia de Oliveira, Abrâao Correia Gomes, Affonso Correia Gomes, Antonio de tal (casado com a herdeira Maria) e Georgino de tal. Em cuja petição se vê o despacho seguinte: D. e A. Como requer, fazendo o escrivão as designações para a justificação. Avaré, 8 de Agosto de 1921. Júnio Caiuby. E para constar inaudie expeir o presente edital com o prazo de noventa dias, pelo qual cito, chamo e requeiro a todos os condonários constantes deste e interessados, afim de que venuhem á primeira audiencia deste juizo, que se fizer, fluido o dito prazo, para os fins acima exposto. Faço sciente que as audiencias deste juizo tem lugar todas ás terças-firas, ás treze horas, no pavimento superior da Cadeia Pública, ou no dia imediato quando aquelles forem feriados. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa local e *Diário Oficial* do Estado. Avaré, 24 de Agosto de 1921. Eu, Aprigio de Carvalho, escrivão substituto subscrevi. — Júnio Soares Caiuby.

3 — 3

Serviço eleitoral

O escrivão abaixo assinado faz público dos trabalhos de qualificação Eleitoral do município da Capital, durante a 2.^a quinzena do mês de Setembro p. p. que foi o seguinte:

Número de ordem, idade, filiação, profissão e residência.

18343 — Eduardo da Costa Manso, com 23 anos (Certidão de registro civil) solteiro, filho do dr. M. da Costa Manso, estudante, (attestaute dr. Benjamin Reis), residente á rua Cardoso de Almeida n. 114. Conforme declaração passada por seu pae dr. M. Costa Manso.

18344 — Ercio FONSECA, com 21 anos, (certidão de registro Civil) solteiro, filho de Eugenio Augusto da Fonseca, empregado publico, residente á rua da Moóca, n. 343, distrito da Moóca, município da Capital.

18345 — Benedicto da Cunha Campos, com 34 anos (título sob n. 26, comarca de Piracicaba) casado, filho de Francisco José de Campos, empregado no comércio, residente á rua Carlos Vicari n. 56, conforme provou com recibos apresentados assinados por Francisco Pereira, distrito da Moóca.

18346 — João Gomes Seaciota, com 23 anos (título sob n. 989, comarca de Bragança), solteiro, filho de Raphael Seaciota, comerciante. Residente á

Alameda Olga, n. 20, conforme provou com declaração passada por seu pae Raphael Seaciota.

18347 — Edgar Vieira, com 26 anos (título sob n. 10.373, comarca de Rio de Janeiro) solteiro, filho de Frederico A. De Lemos Vieira. Residente á rua dr. Clementino n. 63, distrito do Belenzinho, conforme provou com recibos de aluguel passados por Fortunato Goulart.

18348 — Bernardo José de Oliveira, com 41 annos (título sob n. 2.601, comarca de Rio Preto) casado, filho de Francisco José de Oliveira. Residente á rua Veiga Filho n. 20, distrito de Santa Cecilia, município da Capital, conforme provou com recibos de aluguel assinados por Sebastião Barreto.

18349 — Antônio Fuzer, com 49 annos (título de eleitor 1907) casado, filho de Ferdinando Fuzer, artista, residente em Osasco, conforme recibos de pagamento de aluguel passado por Angelo Este.

18350 — Dantou Vampré, com 31 annos, (certidão de registro Civil) viúvo, advogado, filho de Fabricio Vampré, residente á rua Ministro Godoy, n. 180 conforme recibos de aluguel passado por assinatura ilegível.

18351 — José Correa de Godoy, com 21 annos, certidão de registro Civil) casado, filho de Messias Corrêa de Godoy, chauffeur, conforme contrato suscripto por Antônio Mazoni, residente em Osasco, conforme declaração de residência passada e assinada por Antônio Mazoni.

18352 — Joaquim Leoncio de Arantes, com 54 annos (título sob n. 23, comarca de Sta. Izabel) casado, filho de Joaquim de Arantes, artista, residente á rua dr. Clementino n. 65, conforme provou com recibos de aluguel passados por Fortunato Goulart.

18353 — Joaquim da Silveira Ciutra, com 48 annos, casado, filho de Leduvinho da Silveira Franco, apresentou título eleitoral s. b. n. 391 da comarca de São João da Boa Vista, lavrador, residente, á rua Roma n. 12 distrito da Lapa, conforme recibos de aluguel passados e assinados por Antônio Dejaima.

18354 — Carlos Teixeira, em 40 annos, (título sob n. 360, comarca de Jundiahy, casado, filho de Antônio Teixeira, proprietário, residente á rua Veiga Filho, n. 20, distrito de Santa Cecilia, conforme recibos de aluguel passado e assinado por Sebastião Barreto.

18355 — José Pinto Machado com 60 annos (título sob n. 463, comarca de Araraquara) casado, filho de José Pinto Ferraz, agente de negócios, residente á rua Bom Pastor, n. 197, conforme declaração assinada por Brasilina Pinto Iure e Pinto Machado e Olivia Pinto Machado.

18356 — João Rodrigues Fonn, com 38 annos, (certidão de registro Civil) casado, filho de José Rodrigues Fonn, negociante, apresentou certificado da Recebedoria das Rendas desta Capital, residente á rua Justo Azambuja n. 20, distrito do Cambuci, município da Capital, conforme recibo de aluguel passado e assinado por Manoel Antônio Mirauda.

18357 — Emilio Kuhlmann, com 21

anos (certidão de registro Civil) solteiro, filho de Alberto Kuhlmann, empregado público, apresentou certificado do Almoxarifado da Secretaria do Interior, residente á rua Cardoso de Almeida n. 56-A, distrito das Perdizes, município da Capital conforme declaração passada e assinada por Alberto Kuhlmann, seu pae.

18358 — Antônio Mauricio, com 31 annos, (certidão de registro Civil) viúvo filho de José Mauricio, empregado no comércio, apresentou contrato de serviço entre Alberto Molli, residente no distrito de Osasco, município da Capital, conforme recibos passados e assinados por Pedro Mecheliz.

18359 — Victorino Duarte Ferreira, com 37 annos (Título sob n. 1.022 comarca de São João da Barra), casado, filho de Antônio Delmundo Duarte Pinto, mecânico, residente á rua Pinto Ferreira, 86, distrito de Villa Marianna município desta Capital, conforme recibos de aluguel passados e assinados por Umbelino Lopes.

18360 — Domingos Ventimiglia Laurito, com 21 annos, (certidão do registro civil) sorteio, filho Vicente Laurito, empregado em hospital (attestando: dr. Salvador Laurito), residente á r. Olinda n. 16, conforme recibo de aluguel passados e assinados por V. Micali.

Cidadãos não incluídos no Alistamento Eleitoral:

- 1 Alberto Kuhlmann
- 2 Alfredo Ferreira de Carvalho
- 3 Benedicto Sixto de Moraes
- 4 Caetano Barone
- 5 Arnaldo Lopes Elisarde
- 6 Alfredo Augusto da Silva
- 7 João Carlos Gomes Cardim
- 8 Domingos João Cattai
- 9 João Fernandes Carvalho
- 10 Salvador Sarnelli
- 11 Clementino Barbosa.

S. Paulo, 4 de Outubro de 1921.
O escrivão, Antônio C. Canto. 3 - 3

Fallencia de Cesario Castilho

O doutor Eugenio Rocha, juiz de direito desta comarca de Tietê, etc.

Faço público pelo presente edital que, a requerimento de Cesario Castilho, negociante de fazendas, estabelecido nesta cidade, á rua do Commercio n. 50, declarei por sentença de 29 do corrente, ás 16 horas, aberta a sua fallencia, e fixando o prazo, para os efeitos legais, do dia 20 de Setembro, corrente, e nomeei para syndico o cidadão Joaquim Pereira de Almeida Paula. Notifico, pois, a todos os credores para apresentarem ao alludido syndico as declarações e documentos justificativos de seus créditos, dentro do prazo de 15 dias, a vencer-se em 14 de Outubro próximo. Designei também o dia 28 de Outubro próximo, ao meio dia, no pavimento superior da cadeia pública desta cidade e sala das audiências, para ter lugar a primeira assembleia de credores, verificação e qualificação dos créditos, apresentação do relatório do syndico, nomeação de liquidatários e outras deliberações no interesse da massa, para a qual convoco a todos os credores. Tietê, 30 de Setembro de 1921. Eu, Antônio Olyn-

tho de Arruda, segundo escrivão, o subscrevi. — Eugenio Rocha. Cenfere. Tieté, 30 de Setembro de 1921. O 2.º escrivão, Arruda. 3 — 3

Concordata preventiva de Metran & Comp.

CONVOCAÇÃO DE CREDORES

Cartorio do 2.º Officio

O doutor Antonio José da Costa e Silva, juiz de direito da 2.ª vara da comarca de Santos.

Faço saber aos que o presente edital virem, e ao seu conhecimento chegar, que por parte de Metran & Comp. me foi dirigida a petição o teor seguinte: — exmo. sr. dr. juiz da 2.ª vara: Metran & Comp., estabelecidos nesta cidade com o commercio da camisaria e armariuho, com matriz (rua General Camara n. 24), e filial (rua do Rosario n. 67), são forçados a propôr a seus credores concordata preventiva. Arrasta-os a isso o mau estado da praça, de todos conhecidos, e, principalmente, a exigencia desarrasoadada e injusta de algumas pessoas com quem mantiveram transações até hoje. Não obstante a pressão que soffrem dessas pessoas, estão os requerentes em condições de prosperidade, como verão os interessados do balanço ora exhibido, cuja verificação é facil a todo momento. Esta momentanea insolvencia leva-os a defender os proprios interesses dos credores, conjuntamente com os seus, apresentando a proposta, que é a seguinte: Oferecem o pagamento integral de todos os creditos; mas sem juros, em cinco prestações iguais, de 20 %, cada uma, a quatro, oito, doze dezoito e vinte meses, contados da homologação da concordata. E' garantia da proposta o mesmo activo da firma, que não está sujeita a onus alguns e faz francamente face ao passivo. Requerem, pois, que distribuida ao 2.º officio, autuada, e ouvido o ministerio publico, se expeçam os idetas de convocação dos credores, praticando-se as mais diligencias exigidas por lei, entre as quaes o encerramento dos livros commerciaes, que com esta exhibem. E E D. Estava collado uma estampilha estatal do valor de trescentos reis, assim inutilizada. Santos 1.º de outubro de 1921. Metran, e C. Valdomiro Silveira. Advogado com certidão do registro da firma, o balanço, a lista de credores e uma declaração assignada pelos requerentes. Em cuja petição, proferi o seguinte despacho. d. a. diga o dr. representante do m. p. Santos, 1-X-921. Costa e Silva — E sendo distribuida ao 2.º Officio, foram os autos com vista ao 2.º dr. promotor publico da comarca que deu a seguinte promoção. — Estando evidentemente instruida a petição a fls., é a mesma de ser deferida. Eo: 1.º X-921. J. Amadeu Cesar. E voltando-me os autos conclusos, deferi o pedido dos supplicantes, designando o dia 21 do corrente, ás 13 horas, para ter lugar a respectiva reunião, mandando encerrar os livros apresentados, nomeando os respectivos commissarios e mandando expedir editais para serem affixados nos logares publicos do costume, e publicados na imprensa local e no «Dia-

rio Official» do Estado, afim de que os credores e interessados possam reclamar o que for a bem de seus direitos e interesses. A reunião dos credores se realizará no dia e hora acima declarados, no Forum, pavimento superior da cadeia publica desta cidade, á praça dos Andradadas, e foram nomeados commissarios o orador Nadra Gema e Polydor de Oliveira e Autonio Rios. Faço mais saber, que os concordatários, por petição de hoje datada, retificaram o prazo para o pagamento integral dos creditos, visto, na inicial, ter havido engano, sendo, portanto, o pagamento integral de todos os creditos, mas sem juros, em cinco prestações iguais de 20 %, cada uma, a quatro, oito, doze, dezoito e vinte meses, contado da homologação da concordata. Dado e passado nesta cidade de Santos, om 3 de outubro de 1921. Eu, Elio Cardoso, 2.º escrivente habilitado, o escrevi Eu, Augusto Mesquita, escrivão subscricvi. — (a) A. J. da Costa e Silva. 3 — 3

Fallencia de Brandão, Irmão & Khalaf, Limitada

AVISO AOS CREDORES

Os syndicos abaixo nomeados, avisam aos credores e mais interessados na fallencia de Brandão, Irmão & Khalaf, limitada, que se acham á sua disposição, diariamente, das 14 ás 16 horas, na fabrica dos fallidos, á rua Herval n. 45, nesta Capital onde recebem tambem as declarações de credito. Avisam igualmente que todas as publicações referentes a esta fallencia serão feitas no *Jornal do Commercio* e no *Diário Oficial*.

São Paulo, 1 de Outubro de 1921.

Os syndicos

Pereira, Estefano & Comp.
Co-p. Industrias Textis.
Comp. Fiação e Tecidos S. Carlos.

seg. 3 — 3

Fallencia de Alberto V. Pankow

Eu, o dr. Julio Cesar de Faria, juiz de direito da 1.ª vara commercial desta Capital de São Paulo.

Faço saber aos que o presente edital virem e o seu conhecimento interessar que atendendo ao que me requereu Javier Killinger e depois de ouvido o dr. curador fiscal das massas fallidas, decretei a fallencia de Alberto V. Pankow, negociante estabelecido com industria de carvão artificial á rua Canindé, 52 a contar 40 dias anteriores a 31 de Agosto ultimo, tendo nomeado para syndico o credor requerente Javier Killinger. Foi marcado o prazo de 15 dias para que os credores apresentem ao syndico os documentos justificativos de seus creditos e designado o dia 14 de Outubro proximo ás 14 horas na sala de audiencias no Forum Civil, á rua do Thesouro, para ter lugar a assemblea de credores. Para tomarem parte na mencionada assemblea, ficam por este convocados todos os credores civis e commerciaes do fallido, afim de

se proceder á verificação dos creditos e mais ermos legaes da fallencia, inclusive eleição de liquidatarios, si o fallido não apresentar concordata ou se apresentar fôr esta regeitada. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do estyo. Dado e passado nesta Capital de São Paulo, aos 19 de Setembro de 1921. Eu, Mario da Cunha Machado, escrivão, o subscricvi. — Julio Cesar de Faria. 3 — 3

Fallencia de A. Macedo & Chaves

O dr. Julio Cesar de Faria, juiz de direito da 1.ª vara civel e commercial e S. Paulo.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle conbhecimento tiverem que a assemblea de credores da fallencia de A. Macedo & Chaves, designada para hoje, foi a requerimento dos syndicos, com parecer favoravel do doutor curador fiscal das massas fallidas, adiada para o dia 7 do corrente, ás 14 1/2 horas, na sala das audiencias do Forum Civil, á rna do Thesouro n. 2, desta Capital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será publicado pola imprensa. S. Paulo, 3 de Outubro de 1921. Eu, Raymundo Prado, ajudante, escrevi. Eu, Canuto de Oliveira, escrivão interiuo, subscricvi. — O juiz de direito, Julio Cesar de Faria.

3 — 3

O dr. Francisco da Silva Saldanha, ministro e presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Faz publico que a requerimento do Banco de Crédito Brasileiro, ficam intimados os srs. dr. José da Costa Machado e Sousa e José Caetano Alves de Oliveira Junior, para no prazo de dez dias (10 dias) preparar o recurso de apelação da comarca de Assis, em que contendem com o requerente, sob pena de ser julgado deserto o recurso nos termos do art. 12 §§ 4 e 5 da Lei n. 338 de 7 de Agosto de 1895.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 4 de Outubro de 1921. Eu, Luiz Augusto Pereira de Araujo, secretario, o subscricvi. — Francisco da Silva Saldanha, P.

3 —

Secretaria da Agricultura Commercio e Obras Públicas

DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS

SEGUNDA CONCORRÊNCIA PARA AS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO PARCIAL DA PONTE SOBRE O RIO PARAHYBA EM QUIRIM.

Faço publico que no dia 8 de Outubro proximo, ás 13 horas, nesta directoria, serão abertas em presença dos interessados, as propostas que forem apresentadas para execução das obras acima mencionadas, na importancia de rs. 15:100\$000.

As propostas, fechadas e devidamen-

te selladas, com as firmas reconhecidas, não poderão conter emendas nem rasuras e mencionarão: o preço total por extenso e algarismos, a residência do proponente, a declaração expressa da submissão ao Regulamento em vigor e os prazos de inicio, conclusão e conservação das obras.

No envelopo serão declarados o nome do proponente e objectivo da proposta que virá acompanhada de um documento de idoneidade e do certificado do depósito da caução no Tesouro do Estado de rs. 600\$000, destinados a garantir a assinatura do contrato e a bona execução das obras. A guia para o depósito da caução no Tesouro será fornecida por esta directoria até às 15 horas do dia 7.

O orçamento e exemplar do Regulamento em vigor serão franqueados nessa directoria ao exame dos interessados, quotambém os encontram na Secretaria da Câmara Municipal de Taubaté.

São Paulo, 29 de Setembro de 1921.
— Ricardo A. Medina, serviudo de director.

Massa fallida do Banco Francez para o Brasil

Os syndicos da fallencia do Banco Francez para o Brasil, tem a honra de participar aos credores do mesmo Banco que, por decisão do m. dr. juiz de direito da 5.ª vara cível do Distrito Federal, foi progradido para o dia 8 de Outubro p. f. o prazo para a apresentação das declarações e documentos justificativos de crédito, o que a assembléa de credores terá lugar no dia 27 do mesmo mês às 12 horas na sala das audiências do Forum à rua Menezes Vieira n. 152.

Os syndicos:

Crédit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud

Banco Hypothecario e Agrícola de Minas Geraes

Banco Germanico da America do Sul

1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25.

O doutor Joaquim Celidonio Gomes dos Reis, juiz de direito da segunda vara de orphams, da comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

Faz saber a quantos o presente edital de praça virem ou delle notícias tiverem, que no dia 7 de Outubro p. futuro às 12 horas na porta do edifício do Forum Cível, à rua do Tesouro pelo portero dos auditórios João do Sousa Dias Batalha ou quem suas vezes fizer, será levada a publica praça devenda e arrematação e entregue a quem mais der e maior lance oferecer acima da quantia de oitenta contos de réis (80 000\$000), o armazém de propriedade de d. Leopoldina Estrella da Silva, dos seus filhos menores impuberes, Caudida Judith e Elvira Ferreira da Silva, de José Ferreira da Silva menor pubere, de José Antônio de Azevedo e sua mulher d. Iberêza da Silva Azevedo e de João Correia Porto e sua mulher d. Leopoldina Ferreira da Silva Porto, situado no largo do Riachuelo n. 17, na freguesia e distrito de Bela Vista desta Capital

tendo de frente para o largo onde tem 4 portas, 12 ms. e 30 cs., fazendo também frente para a rua Asdrubal do Nascimento onde tem 7 portas, 24 ms. e 60 cs e rua do Riachuelo onde tem uma janella e uma porta com trinta e um metros, dividindo pelos fundos onde tem 31 ms. com Miguel Lucchesi, sendo a praça efectuada a requirimento dos próprios condôminos. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital que será affixado no logar do costume e por cópia publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade e Capital do Estado de São Paulo, aos quatorze de Setembro de 1921. Eu, Hugo Victor da Oliveira Ribeiro escrivão, subscrevi. — (Assinado) Joaquim Celidonio Gomes dos Reis.

17 e 27 Set. e 7 Out 3-3

Aviso

FALLENCIA DE FRANCISCO CANTARELLA

Acham-se em cartorio a relação dos credores e os documentos da referida fallencia, que podem ser examinados pelos interessados, pelo prazo de cinco dias, a contar da publicação deste. Durante esse prazo, os credores incluídos naquela relação poderão ser impugnados quanto à sua legitimidade, importância ou classificação. A impugnação deverá ser dirigida ao m. juiz da 2.ª vara commercial, por meio de requerimento instruído com documentos justificativos ou outras provas. A assembléa de credores realiza-se no dia 11 do corrente às 11 horas, na sala das audiências do Forum Cível. São Paulo, 5 de Outubro de 1921. — O escrivão, (a) Canuto de Oliveira 3-2

Fallencia de Francisco Serra

De ordem do m. juiz de direito da 2.ª vara commercial, atendendo ao que foi requerido pelo syndico, pelo presente, científico a todos os interessados que a assembléa da fallencia supra foi transferida para o dia 14 do corrente, às 14 horas, na sala das audiências do Forum Cível à rua do Tesouro, ficando convocados todos os credores a comparecerem e tomarem parte na assembléa nos termos da lei. São Paulo, 1 de Outubro de 1921. — O escrivão do 5.º ofício, Carolino Barreto. seg. 3-2

Eu, o dr. Abeillard de Almeida Pires, juiz de direito da primeira vara desta comarca de Campinas, Estado de São Paulo etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, no prazo de trinta dias, que por parte de Jacyntho Antenor, me foi dirigida a petição neste teor: Exmo. sr. dr. juiz de direito da primeira vara. Diz Jacyntho Antenor, residente nesta cidade, por seu advogado o procurador adiantado assignado, que tendo de propor contra sua mulher d. Leonina Alves Antenor, também conhecida por Deolinda Alves Antenor, como prova com o inclusivo documento, uma ação de desquite e cou-

sequente partilha, obteve da v. exa. o necessário alvará de separação de corpos — documento junto. Estando ausente em lugar incerto e não sabido a supplicada, como se vê da inclusa justificação de ausência, vem o supplicante requerer a v. exa. que se digne mandar que autuada esta por dependência pelo segundo ofício, seja expedido edital de citação com o prazo de trinta dias, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa local e *Diário Oficial* do Estado, citando a supplicada para na primeira audiência que se seguir a expiração daquelle prazo, ver propor-se-lhe a competente ação de desquite, e acompanhar seus ulteriores termos, até final sentença e sua execução, sob as penas da Lei; tudo conforme o seu libello em que melhor exporá o seu direito. P. a v. exa. deferimento, citando-se também o dr. primeiro promotor público e curador geral de orphams e ausentes, autuada esta e documentos juntos. E. R. Mercê. Utilizando uma estampilha estadual de trezentos réis, estava: Campinas, vinte nove de Setembro de mil novecentos e vinte um. Orozimbo Maia — Em dita petição proferi este despacho: «D. dep. ao segundo ofício e A. Como requer. Campinas, trinta — nove — novecentos e vinte um. Abeillard Pires» — E para que a mesma d. Leonina Alves Antenor também conhecida por Deolinda Alves Antenor não possa allegar ignorância, mandei expedir o presente, pelo qual intimada fica do pedido feito, com o prazo de trinta dias para allegar o que for a bem de seu interesse, devendo este ser affixado e publicado pela imprensa local e *Diário Oficial* do Estado, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em primeiro de Outubro de mil novecentos e vinte um. Eu, Aristides Leite de Barros, escrivão, o subscrevi. Abeillard de Almeida Pires. (Desidamente sellado).

3-2

Fallencia de Perez & Comp.

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

O dr. João Baptista Martins de Menezes, juiz de direito da 2.ª vara commercial da Capital de S. Paulo, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo o Banco de São Paulo, requerido sua habilitação como credor da fallencia supra, da quantia de 3.787\$000, proveniente de uma letra de cambio do aceite dos fallidos, fica, pelo presente marcado a todos os interessados o prazo de 20 dias para fallarem em cartório sobre dita habilitação e documentos que a instruem, oferecendo as contestações ou impugnações que tiver a oppor, nos termos do artigo 87 da Lei de Fallências. E, para que chegue ao conhecimento de todos, este edital será affixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 1 de Outubro de 1921. Eu, Antônio Machado, ajudante, escrovi. Eu, Carolino Barreto, escrivão, subscricvi. — João Baptista Martins de Menezes.

3-2

Para citação de herdeiros

O dr. Bazileu Soares Muniz, juiz de direito da 2.ª vara de Batataes do Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

Faz saber que por parte de José Libâneo Bernardes lho foi dirigida a petição do teórico seguinte: exmo. sr. dr. juiz de direito. Por seu advogado e procurador abaixo assinado, José Libâneo Bernardes expõe e requer a v. exa. o seguinte: Há cerca de trinta e nove anos, ou seja no anno de 1832, faleceu neste cidade Bernardino Pereira da Silva, deixando viúva Jeronima Maria da Conceição, que é falecida, e tres filhos do casal, um dos quais é o supplicante (doc. n.º um), tendo sido Bernardino casado anteriormente com Julia Rosa Farconeri, de quem não teve filho. Dezessete anos apos de sua morte, Bernardino havia recebido por herança de sua mãe Laurana Maria da Conceição e no respectivo inventário, uma parte de terras na fazenda à margem esquerda do Rio Pardo e que hoje chamam dos «Pimentas», situada na actual comarca de Sertãozinho, onde se processa a respectiva divisão. A parte de Laureana foi no inventário referido avaliada por cem mil réis e partilhada entre seus 6 filhos, cabendo a Bernardino dezesseis mil seixentos e sessenta e seis réis (loc. n.º 2). Como, porém, Julia Rosa Farconeri era, ao tempo em que se casou com Bernardino, viúva por sua vez de Francisco Martins Parreira, de quem teve filhos e mãe de filhos naturais concebidos e dados à luz na sua viúvez della, a partilha dessas terras pelos herdeiros de Bernardino depende do inventário de Julia, e deve ser feitas por isso, conjuntamente, as apurações de tres sucessões: 1) de Julia, 2) de Bernardino, e 3) de Jeronima Maria da Conceição. O supplicante estima em quatro contos de réis as terras a partilhar-se pela liquidação das tres sucessões, e vem requerer que, nomeado elle inventariante se proceda ao respectivo inventário, com a devida citação dos herdeiros, do dr. curador geral de orphams e ausentes e do sr. colator de Rendas Estadoaes. D. e A. esta com os inclusos documentos e procuração, requer ainda o supplicante sejam designados dia e hora para prestar o compromisso de inventariante e fazer as declarações preliminares. P. deferimento e R. Mercê. Batataes, 29 de Setembro de 1921. Guilherme Tambolini. (Datado e assinado sobre o sello devito). E tendo sido deferido ao requerente o compromisso de inventariante, descreveu elle, entre os herdeiros, os seguintes que são desconhecidos ou se encontram em lugar incerto e não sabido da Republica: Filhos do casal de Julia Rosa Farconeri e Francisco Martins Parreira — Felicissimo Martins Parreira, que faleceu deixando descendencia desconhecida; Maria, que foi casada, viu-vou e deixou descendencia desconhecida; Anna Thereza, que também foi casada e viu-vou, deixando descendencia desconhecida. Filhos naturais de Julia Rosa Farconeri — Domingos Gonçalves de Oliveira, que faleceu deixando filhos cujo paraleiro é ignorado; Placido Eugenio de São José que faleceu deixando filhos; a) João, b) Antonio e c)

Candida, os dois primeiros em lugar incerto e não sabido, e esta última residente em Ribeirão Preto: José Gonçalves de Oliveira, que faleceu deixando filhos cujo paraleiro é ignorado; Joaquim Basilio de Oliveira, também falecido, e cujos filhos estão em lugar incerto. A vista do que e attendendo a requerimento do inventariante, maulou expedir o presente edital com o prazo de trinta dias, pelo qual chama requer a cita aos aludidos herdeiros ou seus sucessores para virem acompanhar e assistir, dentro daqualle prazo, o aludido inventário, em todos os seus termos, na forma da lei. Do que para constar mandou lavrar este que segue assinado no lugar do costume, publicado no Diário Oficial do Estado no Correio Paulistano, da Capital, na Gazeta de Batataes e junto aos autos por cópia. Batataes, 1º de Outubro de 1921. Eu, Joaquim Victor de Oliveira, escrivão, conferi e subscrevo. (a) Bazileu Soares Muniz. Está conforme. O escrivão, J. Victor de Oliveira.

tos, justificações ou outras provas. A assemblea foi designada para o dia 14 do corrente, às 14 horas.

São Paulo, 6 de Outubro de 1921.— O escrivão, Canuto de Oliveira.

3 — 1

Habilitação de Crédito

O escrivão interino infra assinado, faz sciente aos credores e interessados na fallencia de Rolim Soares & Comp., que por parte da Companhia Nacional de Tecidos de Juta, foram apresentados em cartório os papeis de sua habilitação de crédito. Durante o prazo de vinte dias poderão os mesmos credores e interessados apresentar quaisquer contestações ou impugnações ao referido crédito. São Paulo, seis de Outubro de mil novcentos e vinte e um. O escrivão interino, João Thomaz da Silva.

3 — 1

Tribunal de Justiça

De ordem do exmo. sr. ministro presidente do Tribunal de Justiça, faço público que fica sem efeito o edital de 1.º do corrente, dando por encerrado o concurso para provimento do ofício de 2.º tabelião de notas e anexos da comarca do Capivari, o qual se encerra a 29 deste.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 6 de Outubro de 1921 — O oficial-maior, Joaquim Augusto Schmidt.

Convocação

SOCIEDADE BRAZILEIRA DE CONSTRUÇÕES
«MUTUA IDEAL»

Ficam os srs. accionistas convidados a se reunirem em assemblea geral extraordinária no dia 9 do corrente mês, na sede social às 12 horas para o fim de elegerem o presidente da sociedade, tomar conhecimento da renuncia apresentada pelo 2.º secretario, tratar da reforma dos estatutos e outros assumptos de interesses sociais.

São Paulo, 4 de Outubro de 1921.— A Directoria.

Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo

PRIMEIRA PRAÇA, COM O PRAZO
DE Vinte DIAS

O dr. Arthur Miliéch, juiz de direito desta comarca de Santa do Rio Pardo, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de primeira praça com o prazo de vinte dias virem ou delle conhecimento tiverem que, por este juizo tem de ser arromados a quem mais dér e maior lanço oferecer, acima da respectiva avaliação, no dia vinte e um (21) de outubro próximo, às nove horas, nesta cidade, à porta do edifício do Forum, os bens abaixo descriptos penhorados a Manoel Antônio de Oliveira e sua mulher, em execução que lhes movem o

Aviso**FALLENCIA DE EDUADO DE ROSSI**

Acham-se em cartório a relação dos credores e os documentos da referida fallencia, que podem ser examinados pelos interessados, pelo prazo de cinco dias, a contar da publicação deste.

Durante esse prazo, os credores incluídos naquella relação poderão ser impugnados quanto à sua legitimidade, importância ou classificação.

A impugnação deverá ser dirigida ao in. juiz da 2.ª vara commercial, por meio de requerimento instruído com documen-

dr. Joaquim Severo de Lima e sua mulher, cujos bens são os constantes da respectiva avaliação existente em poder e cartório do escrivão que este subscreve, que constituem a fazenda denominada «Santa Custódia», sita na Estação de Baptista Botelho, desta comarca e consistentes do seguinte: Setenta e quatro alqueires de terras em mattas virgens, capoeiras e cultivados, avaliados a quinhentos mil réis o alqueire e todos pela somma e quantia de nove contos trescentos e sessenta mil réis (9:360\$000); quatrocentas e vinte arrobas de café miúdo, avaliadas a dois mil e oitocentos réis a arroba e todas pela somma e quantia de um cento e setenta e seis mil réis (1:176\$000); cem arrobas do café escolla avaliadas a mil e oitocentos réis (1\$800) por arroba e todas pela somma e quantia de cento e oitenta mil réis (180\$000); a fazenda «Santa Custódia», constituída pelos bens aima descriptos, confronta em sua integridade, com fúcio Pereira, com Joaquim Daniel, Jacyntho Gobetti, João Luiz e outros. E assim serão ditos bens arrematados por quem mais dé e maior lance offerecer, acima da respectiva avaliação, no dia logar e hora referido. E para que ninguém allegue ignorância, mande expedir o presente edital que será publicado e affixado na fórmula da lei; notificando pelo presente ainda, ao segundo credor hypothecário Albino Rodrigues Costa, domiciliado fóra da comarca, d. que o imóvel «Santa Custódia», seus acessórios e pertences, penhorados e avaliados, não ser processados na forma e prazo da lei, para pagamento da dívida do primeiro credor hypothecário, custas ou despesas judiciais, de modo que o credor da unica hypotheca inscrita, além da do exequente, primeiro credor hypothecário, não possa allegar ignorância e a nullidade da adjudicação que sobre vier, ou da arrematação que vier a realizar-se na primeira ou segunda praça, ou mesmo em l-lão. Dado e passado o nesta cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, vinte e nove de setembro de mil novocentos e vinte e um. Eu, Deoclides Santos Marques, escrivão interíu, subscrevi. (a) Arthur Mihich. (Devidamente sellado). Conferido. Está conforme. O escrivão interíu do 1.º Ofício. Deoclides Santos Marques.

1 1

Tribunal do Jury

INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHAS

O dr. Adolpho J. S. Mello, juiz de direito da 1.ª vara criminal, desta comarca da Capital, etc.

Faço saber que, de acordo com a lei n. 1057, de 28 de Dezembro de 1906, ficam intimadas as testemunhas abaixo arroladas a comparecerem ao Tribunal do Jury, à rua do Riachuelo n. 25, às 12 horas do dia 15 do corrente, bem como durante o corrente anno, naquelas semanas em que a presidência do Tribunal do Jury, couber a 1.ª vara criminal, até serem chamadas a depôr no plenário por ocasião do julgamento dos processos em que estão arroladas sob as penas da lei, a saber:

réu preso, João Baptista da Costa Testemunhas: Antônio Corrêa, Virgínia Amélia, Maria Bricola, José Bernardino, Antônio Joaquim Sarmento, Joaquim Vasques, Guilherme Fernandes de Sousa e Antônio Gouveia;

réu preso, Carlos Espanha Moyano.

Testemunhas: José Ezequiel de Oliveira, Eri Haeller, Atilalho Borges Pires, José Ferreira Leão Junior, Antônio de Pinho Queiroz, Jesuíno da Silva Campos, Auselmo Bagnolesi, Miguel Peixe, Oscar Pinto Moreira, Joaquim José Pereira Braga, Carlos Cyrillo de Seixas e Annibal Ferreira Jorgo;

réus presos, Salvador Rodrigues, Olival Pereira de Carvalho e Francisco Torres. Testemunhas: Egydio Florentino, Antônio Adelino, Antônio Zarruf, Antônio Lamanha, José Iammoni, Manoel Joaquim (3.º) e Alfredo Pinto;

réu preso, Antônio Rapp. Testemunhas: Jonathas Garms, dr. Zeferino Alves do Amaral, Jorge Chaves, Thiago Massagão, Walter Henrique Fried (informante), Maria da Luz Clauzet (informante), dr. Miguel Oliutho Meira, Aristides Pascos, Ottonio Severo, dr. Antônio Prudente de Moraes e dr. Alfredo de Campos Salles;

réu preso, Henrique Caruso. Testemunhas: Amélia de Azevedo, Reynaldo de Lucca, Luiz Passadore, Alfredo Cury, Italo de Lucca, Manoel Antônio Magdalena e Pedro Bucciatti (informante);

réu preso, Francisco Raphael. Testemunhas: Maria José Teixeira, Rosalina de Barros, Benedito de Sousa, Antenor Leme, Antônio Fernandes Alves e José Mauro Affonso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mande lavrar o presente edital que será affixada no logar do costume e publicado no Diário Oficial. Dado e passado nesta cidade de S. Paulo, aos 5 de Outubro de 1921. Eu, Joaquim Gomes de Siqueira Reis Júnio, escrivão, o subscrevi. — Adolpho J. S. Mello.

3-1

Junta Commercial do Estado de São Paulo

A Junta Commercial do Estado de S. Paulo faz saber, que, teudo sido publicado pela imprensa o regulamento interno e tarifas da firma F. Matarazzo (Armazéns Geraes «Matarazzo») com sede nesta praça, e tendo o empresário, sr. Francisco Matarazzo, assinado o respectivo termo de responsabilidade, nesta data, — está a mesma apta a iniciar as suas operações de acordo com o art. 1º, § 2º, do decreto n.º 1102, de 21 de novembro de 1903.

Sociedade da Junta Commercial do Estado de S. Paulo 6 de Outubro de 1921.

(a) Renato Maia
secretario.

Fallencia de José Nascimento Filgueira

O dr. João Baptista de Meneses, juiz de direito da 2.ª vara commercial desta Capital de São Paulo.

Faço saber aos que o presente edital viram e o seu conhecimento interessar, que attendendo ao que me requereram Laurelli & Comp., e depois de ouvido o dr. curador fiscal das massas fallidas decretai a fallencia de José Nascimento Filgueira, negociente ambulante a contar 40 dias anteriores a 23 de Setembro ultimo, tendo nomeado para syndicos os credores requerentes Lau-

relli & Comp. Foi marcado o prazo de 15 dias para que os credores apresentem aos sôndicos os documentos justificativos de seus créditos e designado o dia 3 de Novembro próximo às 14 horas, na sala das audiências do Fórum Cível, à rua do Thesouro, para ter lugar a assembleia de credores. Para tomarem parte na mencionada assembleia ficam por este convocados todos os credores civis e commerciais do fallido, assim de se proceder à verificação dos créditos e mais termos legais da falência, inclusivé eleição de liquidatário si o fallido não apresentar concordata ou se apresentar fôr esta rejeitada. E para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do estylo. Dado e passado nessa Capital de São Paulo, aos 3 de Outubro de 1921. Eu, Mário da Cunha Machado, escrivão o subscrevi. — João Baptista Martins de Menezes.

3 — 1

Junta Commercial do Estado de São Paulo

A Juuta Commercial do Estado de S. Paulo, de conformidade com o decreto n.º 1102, de 21 de Novembro de 1903, faz público que a firma F. Matarazzo (Armazéns Gerais «Matarazzo»), com sede nesta praça, incluiu o gênero «café», em suas tarifas, entre as mercadorias que recebem em depósito, de acordo com o documento cujo teor é o seguinte:

ARMAZÉNS GERAIS «MATARAZZO»

Tarifa para café

Café — por sacco, até 60 kiles

Depósito simples:

Armazenagem	\$150
Descarga	\$060
Pesagem	\$080
Empilhamento	\$100
Carga	\$100
Seguro por 1.000\$000	1\$200
Serviços diversos:	
Reensaque, separação, empilhamento e pesagem, por sacco	\$800
Serviço extra — por sacco;	
Reensaque	\$280
Repeso	\$180
Repeso e viração	\$220
Repeso, viração e empilhamento	\$300
Verificação de peso	\$100
Verificação de peso e empilhamento	\$200
Para completar peso	\$180
Para completar peso e empilhamento	\$300

São Paulo, 5 de Outubro de 1921. — F. Matarazzo.

E, para constar, manda lavrar o presente, que vai por mim assinado e será publicado no Diário Oficial e em outro diário de grande circulação.

Secretaria da Junta Commercial do E. de S. Paulo, aos 6 de Outubro de 1921. — (a) Renato Maia, secretário.

Cajurú

CITAÇÃO DE DEVEDORES AUSENTES — PRAZO 30 DIAS

O dr. Antônio Furtado da Rocha Frota juiz de direito da comarca de Cajurú Estado de S. Paulo, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, por parte do dr. José Agostinho Marques Porto Junior, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. juiz de direito. Diz o advogado infra assinando que, em virtude da sentença homologatória preferida por v. excia. na ação da divisão de terras da fazenda «Resacão» processada nesta comarca a requerimento de José Ignacio Barbosa, foram os condonários aquinhoados Maria Gabrielli Flanzina e Jeronymo filhos do falecido Jeronymo Martinus dos Santos e o espólio de Anna Jacynthia da Conceição, condenados a pagar a quantia de 395\$466 (trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reis) como se verifica da certidão juntada; que referida quantia foi paga pelo suplicante que se tornou credor dos condonários referidos e sobrogado nos direitos dos sucessionários do fôro e nos do agente usurpador (doc. junto). Querendo propor ação executiva contra os supplicados para haver a referida importância de 395\$466 e como estejam elles ausentes, em logar incerto neste Estado, requer a v. excia. que, justificada essa ausência com as testemunhas do rol junto, sejam os supplicados citados, na forma da lei, para, decorridos 24 horas, depois de findo o prazo do edital, virem pagar a importância devida, sob pena de se lhes proceder a penhora nos quinhões que lhes forem adjudicados ficando também citados para, não efectuando o pagamento, virem, na 1.ª audiência deste juizo, posterior à citação, assinar-se-lhes o prazo para embargos, sob pena de lançamento, para os demais termos da ação, até final, pena de revelia, com a citação do dr. curador Geral. Nestes termos D. ao 2.º ofício P. D. E. R. Mcé. Cajurú, 3 de outubro de 1921. — José Agostinho Marques Porto Junior, advogado. Testemunhas. 1.º Augusto Manoel de Mattos, 2.º Domingos Elias. Despacho: D. ao 2.º ofício e A. Sim, para o dia 3 do corrente às 9 horas, em cartório, com as intimações necessárias do dr. promotor público. Caja. 3-10-921. Rocha Frota. (Com trezentos reis de selo estatal inutilizado). Tendo sido justificada a ausência dos supplicados e julgada por sentença a justificação, pelo presente são elles citados por todo o conteúdo da petição e despacho, sendo que, as audiências deste juizo se realizam no logar do costume às onze horas, em todas segundas feiras ou no dia útil seguinte quando aquele for feriado. E para que chegue a notícia, ao conhecimento dos interessados mande lavrar o presente para ser affixado no logar público do costume, nesta cidade e outro de igual teor para ser publicado no Diário Oficial do Estado. Cajurú, 4 de Outubro de 1921. Eu, Antônio Soares de Sousa, escrivão, escrevi. (a) Antônio Furtado da Rocha Frota.

Terceira praça

O dr. Francisco Borja de Macedo Couto, juiz de direito da 3.ª vara cível e commercial da Capital de São Paulo, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele noticia tiverem, que o

portero dos auditórios ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão da venda e arrematação a quem mais der ou maior lance oferecer em 3.ª praça e com os abatimentos legais, no dia 19 do corrente, às 14 horas, à porta do edifício do Fórum Cível, à rua do Thesouro desta Capital, os bens abaixo descritos, penhorados a Salvador de Melo e sua mulher, para pagamento do executivo cambial que lhes move Elias Alves de Castro, a saber: Um terreno, fechado com cerca de arame, situado no logar denominado «Sítio Grande», na Villa Emma, distrito o freguesia de S. José do Belém, desta comarca, à beira da estrada velha, que desta Capital vai áquela Villa, contendo 10 alqueires, uma restinga de matto e uma casa velha em má estado, confinando de um lado com Aristarcho Alvares Lobo ou seus sucessores, do outro lado com as estradas de rodagem velha e nova da Villa Emma, e pelos fundos com o ribeirão Itaquaquecetuba, avaliados por 10.000\$000, feito os abatimentos legais fica reduzido a 8.100\$000, e vão em 3.ª praça por não ter havido licitantes ás anteriores; e si desta vez ainda não houver, serão ditos bens postos em leilão e vendidos a quem maior lance oferecer, desprezados a avaliação e seus rebates, não constando que taes bens estejam gravados com quaisquer ônus ou hypothecas, conforme certidão negativa do Registro Hypothecário juntada aos autos. E para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir este edital, que será affixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 5 de Outubro de 1921. Eu, Antônio Machado, ajudante, escrevi. Eu, Carliu Barreto, escrivão, subscrevi. — Francisco Borja de Macedo Couto.

7, 10 e 19. 3 — 1

Comarca de Queluz

O dr. Francisco Ferreira França, juiz de direito da comarca de Queluz do Estado de São Paulo, por competente nomeação, na forma da lei etc.

Faço saber á todos em geral á cada um dos interessados em particular que, á requerimento de Lycurgo Lopes de Carvalho e nos termos do artigo 429 do Código Civil, no dia vinte do corrente mês de Outubro, apóz a audiencia ordinária deste juizo, nesta cidad de, na porta do Edifício do Fórum, será posta em praça, a quem mais der á maior lance oferecer, a uma parte das benfeitorias constantes de casas para moradia, para tulhas, piaol, despejos e para colouros, quarenta mil pés de café, mais ou menos entre novos e velhos, mojuho para fabá e respectiva casa, pomar e mais benfeitorias existentes, sitas em Fazenda do «Querido», no Bairro da Bella Aurora, neste município, a qual Fazenda confronta com a Fazenda Bella Aurora, Luiz de Moraes Borges e Serra da Mantiqueira estando ditas benfeitorias em comum e em terrenos pertencentes á Olegario Lopes da Silva e á herdeiros e sucessores de Tito Lopes Carvalho da Silva, e tendo todas ás mesmas benfeitorias de ser vendidas pela quantia de trinta e um contos de reis (31.000\$000 rs.), conforme combinaram os oito herdeiros maiores filhos e

Francisco de Paula
ier, e o preço da
ente ao herdeiro me-
s de Carvalho da quan-
tos quatrocentos e qua-
zo mil quatrocentos e qua-
tro réis. Outrosim, faço sa-
fesses bens, estão isentos de
quer onus, conforme certidão exis-
te nos respectivos autos. E para que
negação ao conhecimento de todos os inter-
essados foi passado este edital que será
affixado no logar público e do costume
desta comarca e publicado pela imprensa.
Dado e passado nessa cidade de Queluz,
aos tres de Outubro de mil novecentos
e vinte e um. Eu, Francisco Moreira
da Silva, escrivão do primeiro ofício,
que subscrevi.—Francisco Ferreira Fran-
ça. (Estava escrito em duas meias folhas
de papel sellado no valor de \$600 réis).
Está conferido e conforme. Queluz, 1.^o
de Outubro de 1921. O escrivão do 1.^o
ofício, Francisco Moreira da Silva.

O dr. Francisco de Borja de Macedo
Couto, juiz de direito da terceira vara
cível e commercial desta comarca de
S. Paulo.

Faço saber que por parte de Manoel
Albuquerque Castro me foi dirigida a
petição do teor seguinte: Excellentíssimo
senhor dr. juiz de direito da ter-
ceira vara cível. Diz Manoel Albuquerque
que Castro que pelas inclusas letas de
cambio vencidas é credora da Matriz da
Consolação desta Capital, representada
por seu vigário conego dr. Francisco de
Mello e Sousa da quantia de rs.
98.000\$000 (noventa e oito contos de
réis). Occorre, porém, que o supplicado
com intuito de prejudicar o supplicante
e quiçá outros credores que em boa fé
forneceram fundos para as obras da Ma-
triz da Consolação, desapareceu desta
Capital, escrevendo ao supplicante, po-
rém occultando o logar que diz muito
proximo, que espere cinco annos para
não perder, pois se assim não proceder
o supplicante nada receberá delle sup-
plicado ou da Matriz, porque o arcebispo
já está bem apparelhado. Ora, o
supplicante quer usar do direito que lhe
assiste e assim requer a expedição do
mandado de penhora em tantos bens da
alludida Matriz quantos bastem para o
pagamento do pedido e o que acres-
cer em juros da mora e custas, caso ci-
tado, deixe o supplicado de incontinenti-
te pagar o débito e o acrescido, pro-
cedendo-se o depósito em forma legal,
e ficando o supplicado citado para todos
os termos da execução executiva até final
sentença que o deverá condenar no
pedido e sua execução sob pena de re-
velia. A. e D. ao terceiro ofício, feita
a petição por dito com o prazo de
trinta dias por se achar o supplicado
no Estado em logar incerto e não sa-
bido, depois de ouvido as testemunhas
abaixo arrroladas sobre a allegada au-
rencia respectivo julgamento de vossa
excellencia. P. deferimento. São Paulo,
22 de Agosto de 1921. Os advogados,
L. F. Rangel de Freitas, Cândido Mat-
ta Junior Em cuja petição proferi o
seguinte despacho: D. a 3º A — como
requer e designa o escrivão. S. Paulo,
23—8—921. Macedo Couto. Nada mais
se continha em dito despacho por bem
do qual justificado por testemunhas a

ausência do devedor conego Francisco de Mello Sousa em logar incerto e não sabido e julgada a justificação por sentença, manda expedir o presente edital com o prazo de trinta dias que será affixado e publicado na forma da lei e por elle intitulado fica o conego Francisco de Mello Sousa para, fiado que seja aquelle prazo pagar ao requerente a quantia de 98.000\$000 proveniente de letas do seu acto sob pena de não fazer o pagamento incontínuo se proceder imediata penhora em tantos bens da Matriz da Consolação quantos bastem para pagamento da referida quantia, juros de mora e custas, ficando mais citado o supplicado conego Francisco de Mello Sousa, para ir a primeira audiência deste juizo ver ocorrer-se a penhora, propor-se-lhe a respectiva ação executiva e se lhe assingar o prazo de lei para embargos, ficando mais citado para assistir e falar a todos os termos e actos da mesma ação até final tudo sob pena de revelia e lançamento. As audiências deste Juizo são aos sábados de cada semana, às treze horas, na Forum à rua do Thesour. S. Paulo, 6 de Setembro de 1921. Eu, Manoel Rebouças da Silva, primeiro escrivente o escrevi. Eu Antônio Carlos da Cunha Canto, escrivão o subscrevi. O juiz de direito. — Francisco de Borja de Macedo Couto.

2 -- 2

Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado de São Paulo

O director geral da Secretaria da Fazenda e do Thesouro faz público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta, pelo prazo de 15 dias, a partir desta data, até às 13 horas do dia 16 do corrente, no Gabinete da Directoria Geral, a inscrição ao concurso para preenchimento de uma vaga de 3.^o scripturário.

O concurso constará sómente de prova escrita e versará sobre as seguintes matérias:

Língua vernacula;
Aritmética até proporções, inclusivé;
Escripturação mercantil;
Calligraphia;
Dactylographia;

Tradução de uma das línguas francesa ou ingleza.

Os candidatos deverão instruir a sua petição para inscrição ao concurso, com documentos que provem:

- a) que são cidadãos brasileiros;
- b) que são maiores de 18 e menores de 30 annos;
- c) que não sofram de molestia contagiosa ou não têm defeito físico que os inhabilita para o serviço;
- d) bom comportamento moral e civil, comprovado por folha corrida, passada pelas autoridades policiais e judiciais das logar da residência nos últimos dois annos;
- e) que já fizeram o serviço militar, com a exhibição de caderneta de reservista, em que delle estam isenções.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado de São Paulo, em 1.^o de Outubro de 1921. — Francisco D'Auria, director geral, substituto. ult. a 16

Aviso aos credores

FALLENCIA DE ABRAHÃO ABINAGÉM

Cumprindo o disposto no § 4º do art. 83 de dec. 2.024 de 1908, aviso a todos os credores da fallencia de Abrahão Abinagém que, apresentadas pelos syndicos, se acham em meu cartório durante cinco dias as relações a que se refere o § 2º do citado artigo e as declarações exigidas no artigo 82 do mesmo decreto, estas acompanhadas dos respectivos documentos e já com parecer dos syndicos e do fallido. Durante esse prazo os créditos incluídos nas relações poderão ser impugnados quanto à sua legitimidade, importância e classificação. A impugnação será dirigida ao juiz, por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Itapoli, 3 de Outubro de 1921. — Odilon Negrão, 1.^o escrivão.

alt. 3 — 2

Ao Commercio

OLIVEIRA, MESSINA & COMP., J. OLIVEIRA & COMP.

Os abaixo assignados avisam ao comércio que, de conformidade com os documentos nesta data entregues a junta Commercial de São Paulo para arquivamento, alteraram a sociedade commercial sob a firma « Oliveira, Messina & Comp. », retirando-se o socio Geraldo Messina pago de seus baveres na mesma Sociedade e ficando o socio Julio Raymundo de Oliveira como solidario e o socio Alvaro Candeias Duarte como commanditário da nova firma sucessora « J. Oliveira & Comp. », a qual toma sob a sua responsabilidade o activo e passivo da firma extinta. São Paulo, 5 de Outubro de 1921. Geraldo Messina, Julio Raymundo de Oliveira, p.p. Alvaro Candeias Duarte, Antonio Candeias Duarte.

3 — 2

Fallencia de Geraldo Angelo Danzi

AVISO AOS CREDORES

Os syndicos desta fallencia avisam aos srs. credores que se acham à sua disposição para quaisquer informações e para receberem as declarações de crédito até o dia 16 do corrente, no escritório de seu advogado dr. Julio de Salles Junior, de 13 às 15 horas, no largo da Sé, n. 15, 1.^o andar, sala 1 e 3. Outrosim que todas as publicações referentes a esta fallencia serão insertas no Diário Official e Jornal do Commercio.

São Paulo, 1 de Outubro de 1921.
P. p. Caetano Passero
A. O. Penteado
Angelo Del Nigro
a) Julio de Salles Junior, advogado.
2, 20, 30

3 — 1

**Secretaria da Agricultura,
Commercio e Obras Pú-
blicas do Estado de São
Paulo.**

DIRECTORIA DE INDUSTRIA PASTORIL

Concorrencia para a installação e exploração das feiras para a venda em grosso ou por unidade de gado magro ou gordo, destinado ao consumo da Capital e do interior do Estado, ao comércio de carne e seus derivados, ou a reprodução, tracção e corridas.

De ordem do exmo. sr. dr. Secretario da Agricultura, Commercio e Obras Públicas, faço publico que a 90 dias contados da data do presente edital, serão recebidas e abertas na Directoria de Industria Pastoril, pelo respectivo director as propostas para installação e exploração das feiras, de conformidade com a lei n. 1718, de 30 de Dezembro de 1919, regulamentada pelo Decreto n. 3.357, de 1º de Junho de 1921.

As feiras a que se refere o presente edital, exceptuando a da Capital, serão de preferencia estabelecidas nas linhas limitrophes do Estado e na falta destas no município de Mogi-mirim, Franca, Barretos, Itapetininga, Botucatú e Taubaté, ou em outros a criterio do Governo.

A concorrência será subordinada as condições seguintes:

1.º — Para a garantia de sua proposta deverá o proponente depositar no Thesouro do Estado a quantia de Rs. 2.000\$000. Este depósito será feito mediante guia que deverá ser expedida pela Directoria de Industria Pastoril, até às 13 horas da véspera do encerramento da concorrência.

2.º — As propostas serão entregues a Directoria de Industria Pastoril até às 15 horas do dia do encerramento da concorrência, devidamente selladas com estampilhas do Estado, no valor de 300 reis por folha, em envelopes fechados e lacrados, com as firmas reconhecidas, não contendo razuras ou emendas, e deverão vir acompanhadas:

a) Do talão do depósito feito no Thesouro da importância indicada na alínea 1.º.

b) de uma certidão valida em direito de possuir o proprietário por compra ou arrendamento ou qualquer outro título, 1.800 alqueires de terra, com abundantes pastagens ou iuvernadas suficientes para o encosto do gado devendo essa ter servida por estrada de ferro ou de agasalhos e providas de bôas aguadas. Se for arrendada, o arrendamento não deverá ser por menos de 4 annos.

c) De plantas e projectos em papel apropriado para copia e em escala, de todas as instalações necessarias para o funcionamento das feiras, tais como: cercas e curraes, banheiro, carrapaticida, balança decimal, galpões ou rauchos para estadia dos tocadores de boiadas, comedores apropriados destinados a residencia dos fiscaes e veterinarios do Governo e escritorio destes e da feira Hospedaria para os marchantes, boadeiros e seus capatazes e empregados.

3.º — Para a apresentação e confecção das plantas a que se refere a alínea c, os concorrentes encontrarão todos os dados na Directoria de Industria

Pastoril nos dias uteis, das 11 ás 15 horas.

4.º — As propostas serão abertas pelo Director de Industria Pastoril o qual para julgamento definitivo deverá examinar ou mandar examinar pelos Inspectores Zootecnicos, pastagens e terras, e verificar si elles preenchem as condições, de acordo com o regulamento das feiras, artigo 4.º alínea a.

5.º — Os proponentes, cujas propostas forem aceitas, serão convidados a assinar o necessário contrato dentro de 15 dias da data da comunicação, para o que deverão exhibir documentos que demonstrem ter prestado no Thesouro do Estado a fiança de Rs. 30.000\$000, em dinheiro ou em apólices da dívida publica da União ou do Estado, nos termos do artigo 8.º do regulamento das feiras.

6.º — A inauguração das feiras dar-se-á seis meses contados da data da assinatura do contrato.

7.º — Para que as feiras possam ser inauguradas, os contractantes terão que apresentar todas as instalações concluídas e indicadas no regulamento das feiras.

8.º — As iuvernadas a que se refere o artigo 4.º alínea a do regulamento deverão ser divididas, na base de 3 cabeças de gados para um alqueire, em 18 iuvernadas sendo: 8 iuvernadas de 50 alqueires cada uma, 6 iuvernadas de 100 alqueires cada uma e 4 iuvernadas de 200 alqueires cada uma.

9.º — Os curraes deverão ser localizados em terreno firme e seco, com pequena inclinação afim de evitar a estagnação das águas e consequente formação de lama e de acordo com projecto e planta apresentada pela Directoria de Industria Pastoril.

10. — Os concorrentes, cujas propostas forem julgadas em condições de serem aceitas, obrigar-se-ão a cumprir todas as condições geraes contidas na lei n. 1.718, de 30 de Dezembro de 1919 e regulamentada pelo Decreto n. 3.357, de 1º de Junho de 1921.

11. — Ao Secretario da Agricultura reserva-se o direito de anular a concorrência, si nenhuma das propostas apresentadas forem julgadas dignas de consideração, abrindo nova concorrência em igual espaço de tempo.

S. Paulo, 27 de Agosto de 1921.

a) Mario Maldonado, director.
ult. 27 Nov.

Escola Agricola «Luiz de Queiroz»

PIRACICABA

Concurso para provimento do cargo de professor cathedratico da 8.ª cadeira.

De ordem do sr. director, está aberta na Secretaria da Escola, das 8 ás 10 e das 12 ás 16 horas, durante 90 dias, o contar desta data, a inscrição a concorrência para provimento do cargo de pro-

fessor cathedratico da 8.ª cadeira — Technologia rural.

O concurso comprehendrá:

a) um trabalho de valor sobre a matéria da cadeira (technologia do açucar, feculária, amidonaria, gorduras, oleos fermentação e distilação. Conservas alimenticias e conservação dos productos) Este trabalho será impresso em folheto

b) prova escrita;

c) arguição do candidato pela banca examinadora para averiguar a authenticidade ou paternidade do trabalho a que se refere a alínea a;

d) proleção sobre um ponto do programma da cadeira em concurso, tirado a sorte 24 horas antes;

e) prova prática sobre assumpto proposto pela banca examinadora.

O concurso realizar-se-á na Escola, começando os trabalhos no oitavo dia útil depois de encerrada a inscrição.

A inscrição será requerida ao director da Escola com a apresentação dos seguintes documentos:

a) cinquenta exemplares do folheto conteudo o trabalho de valor acima aludido;

b) certidões, atestados ou documentos equivalentes, authenticados por tabellão demonstrando que o candidato é cidadão brasileiro, tem moralidade, é vacinado e não padece de molestia contagiosa ou repugnante, nem tem defeito físico que o incompatibilise com o exercício do magisterio;

c) diploma de engenheiro agronomo ou industrial ou simplesmente de agromon, expedido pelos institutos de ensino oficial, mantidos pelo Governo da União ou do Estado de S. Paulo, ou por estes reconhecidos.

O portador do diploma oportido por institutos estrangeiros deverá provar que seu título está reconhecido pelos Governos da União ou do Estado de São Paulo ou que o revalidou de acordo com o artigo 108, do decreto federal, 11530, de 18 de Março de 1915.

O concurso far-se-á nos termos do disposto no capítulo XIV, do Decreto Estadual sob n. 3070, de 10 de Junho de 1919.

Secretaria da Escola Agricola «Luiz de Queiroz», em Piracicaba, 20 de Agosto de 1921. — Cherubim Ferraz, secretario.

Até 20 de Novembro

Escrivania de Paz de Lavrinhas

De ordem do exmo. sr. dr. Secretario da Justiça Pública, e nos termos do artigo 68 do decreto n. 1437 de 7 de Fevereiro de 1907, fica o sr. José Sustiano intimado a reassumir até o dia 17 de Outubro proximo, o exercício do seu cargo de escrivão do juizo de paz do distrito de Lavrinhas, comarca de Queluz, ou a allegar e provar o que for a bem do seu direito.

Directoria da Justiça e Contabilidade da Secretaria da Justiça e da Segurança Pública do Estado de São Paulo, 16 de Setembro de 1921. O director Carlos Villalva.

até 17-10-921

**Secretaria da Agricultura,
Commercio e Obras Públicas**

**DIRECTORIA DE TERRAS COLONISACAO E
IMMIGRAÇÃO**

De ordem do sr. dr. Secretario da Agricultura, Commercio e Obras Públicas, faço publico que até o dia 5 de Novembro p. futuro, serão recebidas nesta Directoria, com o abatimento de 20 por cento (20%) sobre o valor da avaliação, propostas para a compra dos immoveis situados nos ex nucleos Martinho Prado Junior e Nova Europa e que abaixo vao relacionados. O presente edital refere-se aos immoveis que vão em hasta pública em segunda praça.

As condições que serão observadas nas propostas serão as seguintes:

1.*

As propostas deverão ser feitas para a compra de um ou mais immoveis apresentadas em enveloppes fechados devindamente selladas com estampilhas estadaes de 1\$500 e com a firma do proponente devindamente reconhecida e com certificado de que depositou no Thesouro ou nesta Directoria, como garantia de sua proposta, a caução de 10% do valor do imovel.

2.*

Não serão aceitas propostas com ofertas inferiores à avaliação.

3.*

O proponente cuja proposta fôr aceita deverá fazer o pagamento dentro do prazo de oito (8) dias.

4.*

As propostas serão abertas no dia 5 de Novembro p. futuro, ás 13 horas na sala desta Directoria.

5.*

O governo reserva-se o direito de não aceitar a proposta mais alta ou rejeitar-as todas.

Para maiores esclarecimentos, podem os interessados dirigir-se à Directoria de Terras, Colonisação e Imigração, nesta Capital, ou aos directores dos nucleos Gavião Peixoto em Nova Paulicéia, de Visconde de Indaiatuba em Engenheiro Coelho.

Directoria de Terras, Colonisação e Imigração, 4 de Outubro de 1921. — Christiano Costa, director interino.

**RELAÇÃO DOS IMMOVEIS A QUE SE REFERE
O EDITAL SUPRA**

Nucleo Nova Europa

Uma casa em bom estado, antiga sede da directoria, comprehendendo	178000m ² , ou 7,35, alqueires, contendo dito terreno uma queda d'agua de 35HP. sendo o valor da casa 14:000\$000 e o valor do terren 5.512\$500	19.512\$500
Uma casa antiga residencia do ajdante	8.000\$000	
Lote n. 1, com a área de 9366 m ² .	1.873\$200	
Lote n. 6, com a área de 20000 m ² .	1.600\$000	
Lote n. 7 com a area de 12807 m ² .	800\$000	

Lote urbano n. 43, com a área de 800 m ² .	68\$000	Lote urbano n. 177, com a área de 1200 m ² . 120\$000	120\$000
Lote urbano n. 64, com a área de 1200 m ² .	120\$000	Lote urbano n. 178, com a área de 1830 m ² . 183\$000	183\$000
Lote urbano n. 65, com a área de 1200 m ² .	120\$000	Lote urbano n. A, com a área de 8320 m ² . 832\$000	832\$000
Lote urbano n. 72, com a área de 800 m ² .	80\$000		
Lote urbano n. 82, com a área de 800 m ² .	80\$000	<i>Nucleo Martinho Prado Junior</i>	
Lote urbano n. 83, com a área de 800 m ² .	80\$000	Lote da directoria, com 244400 m ² . 1:500\$000	1:500\$000
Lote urbano n. 84, com a área de 970 m ² .	97\$000	Caça da administração 6:000\$000	6:000\$000
Lote urbano n. 113, com a área de 1200 m ² .	120\$000	Paiol e cocheira 1:000\$000	1:000\$000
Lote urbano n. 120, com a área de 800 m ² .	80\$000	Um mangjolo 100\$000	100\$000
Lote urbano n. 121, com a área de 800 m ² .	120\$000	Uma de camarada 750\$000	750\$000
Lote urbano n. 126, com a área de 1200 m ² .	120\$000	Cas moinho 1:400\$000	1:400\$000
Lote urbano n. 127, com a área de 1200 m ² .	120\$000	Um mangueirão 500\$000	500\$000
Lote urbano n. 128, com a área 960 m ² .	96\$000		ult. 5 Nov.
Lote urbano n. 131, com a área de 1200 m ² .	120\$000		
Lote urbano n. 132, com a área de 1200 m ² .	120\$000		
Lote urbano n. 133, com a área de 1200 m ² .	120\$000		
Lote urbano n. 134, com a área de 1635 m ² .	163\$500		
Lote urbano n. 137, com a área de 1200 m ² .	120\$000		
Lote urbano n. 138, com a área de 1200 m ² .	120\$000		
Lote urbano n. 139, com a área de 1200 m ² .	120\$000		
Lote urbano n. 140, com a área de 1200 m ² .	240\$000		
Lote urbano n. 141, com a área de 1.042,50 m ² .	208\$500		
Lote urbano n. 142, com a área de 1035 m ² .	207\$000		
Lote urbano n. 145, com a área de 800 m ² .	80\$000		
Lote urbano n. 146, com a área 800 m ² .	80\$000		
Lote urbano n. 149, com a área 1200 m ² .	120\$000		
Lote urbano n. 150, com a área de 1200 m ² .	120\$000		
Lote urbano n. 151 com a área de 1200 m ² .	120\$000		
Lote urbano n. 152, com a área de 1200 m ² .	120\$000		
Lote urbano n. 157 com a área de 800 m ² .	80\$000		
Lote urbano n. 158, com a área de 800 m ² .	160\$000		
Lote urbano n. 163, com a área de 800 m ² .	80\$000		
Lote urbano n. 164, com a área de 800 m ² .	160\$000		
Lote urbano n. 165, com a área de 800 m ² .	160\$000		
Lote urbano n. 166, com a área de 1200 m ² .	120\$000		
Lote urbano n. 167, com a área de 1200 m ² .	120\$000		
Lote urbano n. 168, com a área de 1220 m ² .	132\$000		
Lote urbano n. 169, com a área de 1305 m ² .	130\$500		
Lote urbano n. 174, com a área de 1200 m ² .	240\$000		
Lote urbano n. 175, com a área de 1200 m ² .	120\$000		
Lote urbano n. 176, com a área de 1200 m ² .	120\$000		

Primeira praça

O dr. Julio Cesar de Faria, juiz de direito da 1.^a vara cível e commercial desta capital de S. Paulo, etc. Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o portero dos auditórios, ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der ou maior lance oferecer, no dia 14 de Outubro proximo, ás 14 horas, á porta do edifício do Forum Civil, á rua do Thesouro desta Capital, os bens abaixo descriptos, penhorados ao dr. R. Margarido Junior, para pagamento do executivo cambial que lhe move a Sociedade de Productos Chimicos «L. Queiroz» a saber: Uma machina Registradora National, sob o numero 1594, 819 932-30 com tres gavetas uthomaticas, fiugindo madeira, parecendo estar em bom estado de conservação e funcionamento, com os respectivos pertences e uma mesa reforçada própria para machina avaliadas pela quantia de 3:200\$000. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será affixado e publicado na fôrma da lei. S. Paulo, 26 de Setembro de 1921. Eu, Antônio Machado, ajudante escrevi. En, Carollino Barreto, escrivão, subscrevi. — *Julio Besar de Faria.*

30 Set. 6 14 Out. 3 — 2

Publicações Particulares

Marca n. 5425

VISCOSINE

DESCRIPÇÃO

Esta marca consta do vocabulo, de formação artificial «Viscosine» graphado de qualquer forma, em qualquer tamanho, por qualquer processo, em qualquer material, com caractéres de qualquer especie e alfabeto, em qualquer posição e alinhamento e, quando á tinta, de qualquer cor, ou a mais de uma cor por quanto o que, em essencia constitui esta marca, é o proprio vocabulo em si, independentemente de qualquer acidente.

Esta marca poderá vir acompanhada do nome da firma proprietaria, da men-

ção de seu ramo de commercio, designação do seu ramo de commercio, designação do seu domicilio commercial e de outras indicações adequadas, graphadas analoga ou diversamente.

APPLICAÇÃO

Schill & Comp., sucessores de Erico Mills & Comp., comercian es importadores de ferragens, machinas, oleos lubrificantes, etc., applicarão esta marca, resfórmula modificada da marca registrada pela firma Erico, Mills & Comp., de que são sucessores, sob numero 355, por despacho em sessão de 25 de Março de 1902, de forma adequada, ás caixas ou latas de óleo, lubrificantes de sua importação e comércio.

(Sobre uma estampilha federal do valor de \$600). — P.p. Schill & Comp., J. D. Evans.

Certifico que a presente Marca foi apresentada, nesta Repartição ás 11,32 horas do dia 3 de Setembro de 1921. — O secretario, Renato Maia.

Registrada no livro competente e archivada sob o n. 5425, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Estado de São Paulo, 10 de Setembro de 1921. — O secretario, Renato Maia.

O primeiro exemplar desta marca pagou o sello federal de acordo com a Lei n. 3966 de 25 de Dezembro de 1919. Secretaria da Junta Commercial do Estado de S. Paulo, 10 de Setembro de 1921. — O secretario, Renato Maia.

Visto. — O oficial da Junta Commercial, Francisco P. Teixeira.

Marca n. 5415

DESCRIPÇÃO

Esta marca consta de dizeres e figuras, impressos em quatro rotulos, tres de fundo branco e um dourado, do formatos diversos. No primeiro, pequeno, dourado á phantasia, de forma approximada oval, com salieacias á esquerda e á direita, bordado filete saliente, se vê, no meio, a figura a meio corpo do deus Phebus, circundado de raios divergentes, como a guiar o carro do Sol, lendo-se sobre a figura — Phebus, — e em baixo, dentro de um círculo, entre vinhetas, o algarismo — 9, — tudo impresso por meio de salieacias.

No seguado, em forma de faixa, orlado do risca douradas quadrangular, se lê, em cima, em caracteres de forma dourados, orlados de preto — Hellenicas Phebus, — e a seguir — N.º..... Meias — T.º .. — numra regra e em baixo — Industria Brasileira — á cor preta.

No terceiro, de forma quadrangular, oblongo, formando uma larga e longa fita, encerrado em moldura dourada, com linhas quebradas numa das extremidades, se vê no meio a figura do deus Phebus, á cor dourada, com os seus atributos mythologicos, entre raios dourados divergentes, lendo-se á esquerda — Hellenicas — e á direita — Phebus — C. T. M. F., em caracteres de cor preta e na extremidade superior — Industria Brasileira — á cor dourada.

Finalmente no quarto rotulo, de forma quadrangular, oblongo, dividido em duas secções quadrangulares, emolju-

radas com dizeres e figuras impressos em sentidos oppostos, se vê numa a figura do deus Phebus, com os atributos mythologico, entre raios, á cor de ouro, lendo-se a seguir — Phebus — Meias Hellenicas — Industria Brasileira, — separadas as regras por linhas pretas e na extremidade final direita — Marca Registrada — impressos á cor preta, na outra secção se lê, em cima — Meias Hellenicas — a seguir o dizer — Phebus, — em caracteres de forma dourados, a espalhar raios dourados, divergentes, sob dizer á direita — Marca Registrada, — sob a parte descripta, se lê, em caracteres de forma protos, uniformes, em variadas regras — Meias fabricadas com os melhores fios estrangulados importados directamente. — Meias que, pelo seu esmerado fabrico, dominam os mercados, como «Phebus» domina o Mundo. — Meias, cuja durabilidade só pode ser comparada com a da perpetua H. Llade. — Usal-as, pois, é economizar seu dinheiro, obtendo o melhor pelo preço dos piores — Exijam sempre a marca Phebus.

APPLICAÇÃO

A Companhia de Tecidos de Malha Filhinha, com sede nesta praça, onde é estabelecida com a industria de tecidos de malha e fabrica de meias, aplicará esta marca, de forma adequada, ao acondicionamento das meias de sua fabricação e as caixas que as contiverem.

(Sobre uma estampilha federal do valor de \$600). — Companhia de Tecidos de Malha «Filhinha». — Presidente. Eustachio Fastounas.

Certifico que a presente marca foi apresentada nesta Repartição ás 12 horas do dia 1.º de Agosto de 1921. — O secretario, Renato Maia.

Registrada no livro competente e archivada sob n. 5415, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Estado de S. Paulo, 10 de Setembro de 1921. — O secretario, Renato Maia.

O primeiro exemplar desta marca pagou o sello federal de acordo com a lei n. 3966, de 25 de Dezembro de 1919. Secretaria da Junta Commercial do Estado de S. Paulo, 10 de Setembro de 1921. — O secretario, Renato Maia.

Visto. — O oficial da Junta Commercial, Francisco P. Teixeira.

Marca n. 5456

VENERINO

DESCRIPÇÃO

A presente marca, cujo uso exclusivo o requerente reclama e que pode variar em dimensão, tipos, cores ou disposição de cores, representa o desenho de uma estrela com oito raios, na extremidade de cada um dos quais está uma das letras do vocabulo «Venerino». Na parte inferior deste vocabulo, assim formado, está escrita a firma M. Viotti e o seu domicilio commercial — S. Paulo.

APPLICAÇÃO

M. Viotti, comerciante iufra assinado, estabelecido na capital de S. Paulo,

á rua 11 de Agosto, 13, adoptou esta marca, de sua invenção, para ser aplicada a uma especialidade pharmaceutica de sua industria e commercio, bem como nos respectivos recipientes ou invólucros.

S. Paulo, 27 de Julho de 1921. —

M. Viotti.

Certifico que a presente marca foi apresentada nessa Repartição ás 12,50 horas do dia 2 de Agosto de 1921. — O secretario, Renato Maia.

Registrada no livro competente e archivada sob n. 5456, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Secretaria da Junta Commercial do E. de S. Paulo, 28 de Setembro de 1921. — O secretario, Renato Maia.

O primeiro exemplar desta marca pagou o sello federal de acordo com a lei n. 3966 de 25 de Dezembro de 1919. Secretaria da Junta Commercial do E. de S. Paulo, 28 de Setembro de 1921. — O secretario, Renato Maia.

Acta da assembléa geral extraordinaria da Companhia de Productos Chimicos «Fabrica Belem».

Às quatorze horas do dia tres de Setembro de 1921, reuniram-se em assembléa geral os accionistas da Companhia de Productos Chimicos Fabrica Belem, à rua Quintino Bocayuva, 4—2º andar, sala 9, escripório da mesma Companhia, conforme convocação feita pela imprensa, representando 1498 acções a saber: João Caldas, 710 acções; Gustavo Caldas, 705 acções; d. Adelina Soares Caldas, 5 acções; d. Maria de Mello Caldas, 5 acções; Antônio M. Soares, 10 acções; Silvino de Mello, 2 acções; Emilio de Oliveira, 2 acções; José Caldas, 2 acções; Pedro Gomes, 2 acções; José Antonio Rodrigues, 5 acções; Garcia da Silva & Comp., 50 acções; seudo aquelle representado pelo seu procurador Silvino de Mello, conforme procuração archivada na Junta Commercial e estes pelo seu socio sr. Manoel Garcia da Silva Junior. Havendo numero legal a sr. Gustavo Caldas, presidente da Companhia, expôz os fins da reunião que de conformid. de com a convocação, trata-se de propor um acordo aos diversos fabricantes de saponaceos de São Paulo e Rio de Janeiro.

Disse o sr. presidente que em consequencia da concurrença, os saponaceos das diversas marcas têm constantemente descido de cotação, estando presentemente diversos fabricantes dispostos a entrar em acordo para a elevação dos preços.

Foi aclamado para presidir os trabalhos sr. João Caldas que convidou a mim Antônio M. Soares, para secretario.

O sr. presidente da mesa pede a assembléa que se manifeste sobre a proposta da directoria de se propor um acordo aos diversos fabricantes de saponaceos de São Paulo e Rio de Janeiro, para a elevação de preços dos productos.

Após discussão do assumpto, por unanimidade dos presentes, a directoria ficou autorizada a entabolar as bases de um acordo com todos os referidos fabricantes, podendo entrar em negociações para a fusão das diversas em uma só fabrica, recebendo os seus proprietários, os seus valores em acções de uma nova emissão ouvido o conselho fiscal

da Comp., ou qualquer outra proposta viável de acordo d'vendo os resultados de tais negociações serem submetidos a apreciação da assembléa geral para deliberação, ficando desse já estipulado que somente será objecto de acordo a parte de qualquer fabrica que se refira a fabricação de saponaceos. Nada mais havendo a tratar-se o sr. presidente encerrou a presente reunião da qual lavrei a presente acta que vai por mim assinalada com os demais accionistas presentes.

São Paulo, 3 de Setembro de 1921.
aa) Antonio M. Soares

Gustavo Caldas
Adelina Caldas
Silvino de Mello
José Caldas
Emilio de Oliveira
pp. José Antônio Rodrigues — Silvino de Mello
Pedro Gomes
João Caldas
Garcia da Silva & Comp.

JUNTA COMMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certifico que a Companhia de Productos Chimicos «Fabrica Belem», com sede nesta Capital, archivou nesta Repartição sob n. 4020, por despacho desta Junta Commercial em sessão de hoje, a acta da assembléa geral extraordinaria, realizada em 3 de Setembro do corrente anno, do que dou fé.

Secretaria da Junta Commercial do Estado de S. Paulo, 1.º de Outubro de 1921. Eu, Renato Maia, secretario, a subscrevi. — Renato Maia.

Marca n. 5424

VAPORINE

DESCRIPÇÃO

Esta marca consta do vocabulo, de formação semi-artificial — «Vaporine» — graphado de qualquer forma, em qualquer tamanho, por qualquer processo, em qualquer material, com caracteres de qualquer especie e alfabeto, em qualquer posição e alinhamento e, quando à tinta, de qualquer cor, ou a mais de uma cor, por quanto o que em essencia, constitue esta marca, é o proprio vocabulo em si, independentemente de qualquer accidente.

Esta marca poderá vir acompanhada do nome da firma proprietaria, da menção do seu ramo de commercio, da designação de seu domicilio commercial e de outras indicações adequadas, grafadas analogas ou diversamente.

APPLICAÇÃO

Schill & Comp., sucessores de Erico & Comp., comerciantes importadores da praça da S. Paulo, onde são estabelecidos, applicarão esta marca, reforma modificada da marca registrada sob n. 755, pela fáma de que são sucessores, as caixas que contiverem as latas do lubrificante — «Vaporine» — de sua importação e fabricado para a sua casa, e a estas, da fóma que for mais conveniente, á tinta de qualquer cor, a fogo, em relevo e por outro processo.

(Sobre uma estampilha federal do valor de \$600). — P.p. Schill & Comp., J. D. Evans.

Certifico que a presente marca foi apresentada nesta Repartição ás 11,32 horas do dia 3 de Setembro de 1921. — O secretario, Renato Maia.

Registrada no livro competente o arquivada sob o n. 5424 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Secretaria da Junta Commercial do E. de S. Paulo, 10 de Setembro de 1921. — O secretario, Renato Maia.

O primeiro exemplar desta marca pagou o sello federal do accordo com a lei n. 3966 de 25 de Dezembro de 1919. Secretaria da Junta Commercial do E. de S. Paulo, 10 de Setembro de 1921 — O secretario, Renato Maia.

Visto. O official da Junta Commercial, Francisco P. Teixeira.

Banco Auxiliar do Estado de São Paulo

São convidados os senhores accionistas a comparecer a assembléa geral extraordinaria a realizar-se em 13 do corrente, na sede desto Banco, para tomarem conhecimento de renuncia e preenchimento de cargos vagos.

S. Paulo, 5 de Outubro de 1921.
A Directoria.
2 — 1

Aviso

José de Freites, declara que, para evitar confusões com seus homonymos, passará de ora em diante, a assignar-se José de Freitas Sobrinho e não José de Freitas como até agora.

São Paulo, 5 de Outubro de 1921. — José de Freitas Sobrinho.

Companhia Pastoril São Geraldo

Convocam-se os accionistas desta Companhia para uma assembléa geral extraordinaria no dia 15 do corrente, á rua 15 de Novembro n. 34, para o fim especial de tratar-se da mudança da sede da mesma, desta Capital para a cidade de Ribeirão Preto.

A directoria.

Banco Commercial do Estado de São Paulo

AUGMENTO DE CAPITAL

De acordo com a resolução de assembléa geral extraordinaria de hoje, convide os srs. accionistas a subscreverem, na sede do Banco, do dia 1 a 27 de Outubro proximo, as ações que lhes competem na elevação do capital social de vinte a trinta mil e ntos de réis.

A subscrição é sujeita ao agio preestabelecido de cincoenta mil réis por ação, devendo ser pago no acto a primeira entrada de trinta mil réis, sendo 20\$000 por conta do capital (10%) e 10\$000 por conta do agio.

Os accionistas que não comparecerem até aquella data perderão o direito á preferencia.

As transformações de ações ficarão suspensas durante o periodo de 1 a 27 de Outubro proximo.

São Paulo, 24 de Setembro de 1921.

— (a. T. B. Muir, director superintendente.
seg. até 27 Out.

Companhia Brasileira de Linhas para Coser

ASSEMBLÉA GERAL

São convocados os srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria que se deverá realizar no dia 27 de corrente á 1 hora da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua Manifesto n. 37 (Ypiranga), para leitura do relatorio e prestação de contas, relativas ao anno social que terminou em 30 de Junho proximo passado, bem como para eleição de novos directores e membros do conselho fiscal, que tem de servir no proximo exercicio.

S. Paulo, 4 de Outubro de 1921.
— A directoria.
3 — 3

Concordata preventiva de Antonio Sabela

O dr. João Baptista Martins de Menezes, juiz de direito da 2.ª vara comercial desta Capital de S. Paulo, etc.

Faço saber aos que a presente edital virem, que em virtude do que foi determinado em assembléa dos credores na concordata preventiva do negociante Antonio Sabela, fica de novo designado o dia 15 de Outubro corrente, ás 14 horas para, no Forum Civil, em a sala das audiencias, realizar-se a assembléa dos credores, nos termos do edital expedido em dezoito de Julho do corrente anno. Para tomarem parte na assembléa, ficam por este convocados e notificados todos os credores do concordatário. São Paulo, 5 de Outubro de 1921. Eu, Mario da Cunha Machado, escrivão, subscrevi. — João Baptista Martins de Menezes

Collecções de Leis e Decretos do Estado de S. Paulo

Vende-se nesta Repartição, á rua 11 de Agosto n. 39, aos preços seguintes.

ANOS	PREÇOS	ANOS	PREÇOS
1889 a 1891	2\$000	1905	4\$000
1890 a 1891	2\$000	1906	5\$000
1891	2\$000	1907	6\$000
1892	6\$000	1908	5\$000
1893	5\$000	1909	5\$000
1894	4\$000	1910	5\$000
1895	3\$000	1911	7\$000
1896	6\$000	1912	8\$000
1897	5\$000	1913	6\$000
1898	4\$000	1914	3\$000
1899	3\$000	1915	5\$000
1900	5\$000	1916	5\$000
1901	3\$000	1917	6\$000
1902	2\$000	1918	6\$000
1903	2\$000	1919	6\$000
1904	3\$000	1920	5\$000

Remetidas pelo Correio mais \$800 réis por volume

Northern Camps, Limited

Balanço em 31 de Dezembro de 1920

PROPRIEDADES

Incluindo terras, edifícios, cercas, ferramentas, semoventes, gado em pé, etc. 327.796- 1- 2

Acrecentar — Augmentos

No Brasil, Constância, terras e melhoramentos..... 9 267- 6- 6

337.063- 7- 8

A deduzir

Na Argentina, incluindo gado 3.298- 6-2

No Brasil, gado 5.460-11-5 8.758-17- 7 328.304-10- 1

DEVEDORES DIVERSOS

Contas correntes no extran-
geiro e em Londres.... 4.344- 5-10
Adeantamentos contra 1921 10.821- 8- 0 15.165-13-10

CAIXA

No Brasil : Nas fazendas e nos Baucos 5.428- 7- 9

Em Londres :

No Banco — Conta Deposito 5.000- 0- 0
Conta Corrente 1.2 0- 8- 6 11.638-16- 3

TITULOS DE EMPRESTIMO DE GUERRA AO PREÇO DE CUSTO

17.500- 0- 0

CAPITAL AUTORIZADO E PAGO

180.000 acções nominativas de Lbs. 1 cada uma, divididas como segue:

44.990 acções cumulativas preferenciais de 6 %, cada uma..... 44.990- 0- 0

135.010 acções ordinárias Lbs. 135010

Menos :

10 acções não pagas Lbs. 10 135.000- 0- 0 179.990- 0- 0

FUNDO DE RESERVA 63.761-17- 3

FUNDO DE RESERVA, VENTRENCO 146-16- 0

CREDORES DIVERSOS:

Contas correntes no extran-
geiro, etc. 4.659-14-10

Gastos diversos, salários, com-
issões, emolumentos de Directores, etc. 4.082- 5-10

Impostos sobre renda 1920/21 5.284- 0- 0

Conta em suspenso incluindo deposito s/ escripturas 3.685- 0- 8 17.711- 1- 4

EMPRESTIMOS E ADEANTAMENTOS

Inventariantes de W. B. Wal-
dron (fallecido) 3.010- 0- 0

Patagonian Sheep Farming
C.º (1918) Ltd. 45.594-13- 4

Emprestimo de 8 %, por anno dos accionistas 41.893- 2- 6

Anglo South American Bk.
Ltd. (Adeantamentos sobre emprestimo de Guerra) 16.500- 0- 0

London & Brasiliense Bank São Paulo (Adeantamentos) 3.844- 8- 8 110.841- 4- 6

LUCROS E PERDAS

Saldo de 1919 29.179-17-11

Menos Bonus de 4 % (dedu-
zido imposto). 3.780- 0- 0

Prejuizos verificados conforme conta de Lucros e Perdas 18.068- 5- 2

Menos dividendo s/
acções pre-
ferenciais

(8 % ao anno dedu-
zido o im-
posto sobre

renda).... Lbs. 1.889-11-8

Imposto so-
bre renda

1920/21 .. 5.284- 0-0 7.173-11- 8 158- 1- 1

Lbs. 372.609- 0- 2

Lbs. 372.609- 0- 2

Jo à pag 188

2

O Oficial,

Sexta-feira

Northern Camps, Limited

Conta de Lucros e Perdas do anno de 1920

GASTOS DIVERSOS		LUCROS VERIFICADOS NAS FAZENDAS	
Remuneração de Directores,		Estancia, Ventreco	2.592-11- 9
Despesas de viagem,		Imposto de renda restituído.....	2.250- 0- 0
Comissões, Telegrammas e diversas despesas	2.982-1-9	Saldo, sendo o prejuizo verificado durante o	
Despesas do Escriptorio de Londres incluindo o salario do Secretario.....	300-0-0	ano.	18.068- 5- 2
Dospesas em Buenos Aires, incluindo a remuneração do sr. G. H. Wood	693-14- 8		
Juros	5.412- 5- 7		
Prejuizos verificados na Estancia El Bagual	68-17- 3		
Idem, idem Fazenda Bella Vista	3.107- 0- 2		
Idem, idem Fazenda Cruz Alta	3.951-10-10		
Idem, idem Fazenda Constancia	4.400-1 - 0		
Idem, idem s/ venda de emprestimo de guerra	1.995- 5- 8		
Lbs.	22.910-16-11	Lbs.	22.910-16-11

WALTER G. WALDRON, presidente.
GEORGE L. WALDRON, director.

Parecer dos peritos contadores

Confrutarmos o balanço acima com os livros Cia. em Londres (nos quais estão incorporadas as contas até 30 de Setembro de 1920 vindas do extrangero) e obtivemos todas as informações e explicações julgadas por nós necessarias. Segundo a nossa opinião o Balanço está feito de modo a exhibir o estado correcto e verdadeiro dos negocios da Cia. de acordo com as explicações e informações que nos foram fornecidas e conforme se verifica dos livros da Cia.

Os stocks existentes foram avaliados por funcionários da Cia.

As escripturas referentes ás propriedades da Cia. não nos foram exhibidas. Fomos informados que esses documentos estão archivados no extrangeiro.

58, Coleman Street, London, E. C. 2
13 de Maio de 1921.

Jackson, Pixley & Co.
Peritos Contadores

AGUA SANTA COFFEE COMPANY, LIMITED

Balanço em 31 de Dezembro de 1920

	<i>ACTIVO</i>				<i>PASSIVO</i>	
	lbs.	s. d.	lbs.	s. d.	lbs.	s. d.
Conta de Capital					Capital Autorizado e Emittido	
Valor do immovel e Melhoramentos conforme ultimo balanço	148,486-0- 3		75,000 Acções Cumulativas, Preferenciaes de 7% Participativas/ lbs. 1.....		75,00- 0- 0	
Outras despesas no mesmo correspondentes ao anno.....	387-16-10	148,873-17- 1	75,000 Acções Ordinarias lbs. 1.....		75,000- 0- 0	
Armazens & C.		1,241-15- 9	10,000 Acções integralisaveis s. 1		500- 0- 0	150,500 -0 -0
Comissão de Subscrição		3,500- 0- 0				
Lucros Líquidos Estimativos sobre productos a receber após 31 de Dezembro de 1920..		15,282-15 -2	Diversos Credores Saldo desta conta :			
Diversos Devedores — Saldo desta conta..			Loadres		2,916-17- 2	
Londres	99 -1-8		Brasil		2,008- 5- 0	4,925- 2- 2
Brasil	685-12-1		Adeantamentos Banca-rios			
Dinheiro em Caixa e em Bancos		784-13- 9	Londres		2,727- 3 -3	
Londres	41-10-10		Brasil		3,041-16- 8	5,768-19-11
Brasil	111-19- 0		Conta de Lucros e Perdas			
		158- 9-10	Saldo em 31 de Dezembro de 1920			8,642- 9- 6
			(Sujeito á taxa de lucros e imposto s/ rendas Brasileiro)			
					Lbs. 169,836-11 -7	

Assinado pela Directoria, HENRY SCHULMAN, G. A. WALKER, directores

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos accionistas da «Agua Santa Coffee Company, Limited.

Scientificamos que obtivemos todas as informações e explicações pedidas e que examinuamos o Balanço supra com os livros e documentos em Londres e as contas fiscalizadas do Brasil. Em nossa opinião o Balanço supra está devidamente extrahido de modo a oferecer uma verdadeira e correcta vista do estado dos negócios da Companhia segundo a nossa melhor informação e explicações que nos foram dadas e conforme demonstração pelos livros da Companhia.

Finsbury Court, E. C. 2, 29 Julho, 1921.
São Paulo, 6 de Outubro de 1921.

Ball, Baker Cornish & Co., Contadores.
J. Caiaffa.

33
30 é pag 188
Diga 2
Official
L. sexta Paçante